



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente **Cristiano José da Ponte Cabrita**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Não participou o presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que de acordo com informação veiculada pelo senhor vice-presidente, informou da sua impossibilidade de participar na reunião, por motivos de saúde, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Participou o vereador senhor **Dinis Gomes Alves**, em substituição, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, do vereador senhor **António Abel Zua Coelho**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e três minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor vice-presidente: "Bom dia, vamos dar então início à reunião ordinária do dia 6/02/2024, pública. Antes de chamar o público que se inscreveu, só dar nota que o senhor presidente está com gripe, serei eu hoje a presidir à sessão de Câmara. Relativamente às inscrições, temos a primeira do senhor Marcelo Amorim. Senhor Marcelo, por favor, queira expor aí no microfone."-----

Marcelo Amorim: "Bom dia senhor vice-presidente, bom dia a todos da mesa. Eu sou o Pastor Marcelo Amorim, estou cá já há 20 anos, do qual há 13 anos estou em Albufeira pastoreando, fazer um trabalho social, aonde trabalhamos com a dignidade humana, enfim, trabalhando em prol da população. Entendemos que a Igreja, ela não se trata apenas de fé, mas sim também de trabalhar em prol de uma sociedade melhor, e nós temos, e tenho visto algumas dificuldades no município, do qual ao longo desses anos eu tenho vindo até alguns departamentos aqui e não consigo ter uma resposta, ou então ver algo melhorar nesse sentido. Entre vários aspetos, a questão de moradias, que ela

está numa dificuldade tremenda, e isso senhores, a pequeno prazo, vai trazer uma grande dificuldade para o município de Albufeira, porque eu tenho visto um mundo pós pandémico, o mundo geopolítico, mudou. Estão criando-se aqui em Albufeira vários guetos, aonde, de pessoas, estão passando por dificuldades, estão se aliando entre si. Eu estou aqui não para defender uma causa de fé, ou então de uma denominação ou cultura, mas sim, estou aqui para falar em prol daqueles que precisam. Algum tempo atrás eu estive em contacto com algumas pessoas da Câmara, onde que é uma dificuldade tremenda na questão social, de cabazes, na questão quando se diz respeito a alojamento, eu não estou falando só de imigrantes e emigrantes, mas sim até de pessoas que estão aqui, portugueses, como um senhor que esteve ontem, que já há anos tentam apoio na Câmara, a pandemia, ele sofreu um embate e a sua empresa faliu, então ele tem 3 filhos, e está à beira de ficar na rua. A Igreja, ela não tem condições de dar essa resposta, então queria saber dos senhores, sem petulância, é como resolvemos isso, porque uma coisa é nós termos vontade, mas uma vontade sem ações concreta, se torna frustração, e essa frustração, ela vai para essas pessoas que estão vulneráveis. Então queria pedir aos senhores uma abertura, eu não estou aqui como político, eu não sou político, é a primeira vez que estou fora do meu convívio normal, não me sinto nem à vontade, mas eu tenho que ser uma voz que clama no deserto, porque, afinal, nós estamos aqui para trabalhar por Albufeira, e nesse período, eu estou vendo essa dificuldade que vai desencadear algumas dificuldades a curto prazo, e a questão entre elas, que são várias, a questão de alojamento. E eu sei que há programas, eu sei que há algumas, algumas leis ou diretrizes que foram dadas pelos senhores para ajudar, mas para chegar a essa ajuda é muito difícil. Então gostaria de pedir ao senhor, com todo o respeito, que nos ajudasse a ajudar vocês também, porque há problemas e não sabemos como resolver. Alguns dias atrás, recebemos em nossa Igreja uma senhora africana, se não me engano de Angola, com 3 filhos menores, 15 anos, uma de 7 e outra de 5, se eu não me falha a memória, estão na rua, e eu não consegui ajudá-las de outra forma, porque a Igreja não é um lugar de estar morando. Entretanto, para não ficar na rua, deixámos lá por dois dias, e conseguimos arrumar com membros da nossa Igreja, um lugar para ela ficar provisoriamente, até ao final do mês. E depois? Talvez isso não seja um problema de vocês, mas sim do município, que está sendo gerado aqui, devido a essas questões de moradia especificamente, que eu estou expondo aqui e pedindo uma orientação até de vocês, porque eu não encontro na Câmara Municipal uma abertura, sempre que vejo, é sempre "vamos ver", "tem que ver", "tem que correr atrás", e é muito difícil. A questão burocrática aqui, ela é terrível, então eu peço aos senhores que



atendam essas questões, eu não sei se eu fui inoportuno. De qualquer forma, eu já peço desculpa aos senhores, mas eu tenho que ser uma voz que clama no deserto, porque como Pastor, eu tenho uma responsabilidade, não só de fé, mas trazer dignidade para essas pessoas. Nós temos uma Igreja com quase 500 pessoas, do qual a maioria são emigrantes, mas temos portugueses, franceses, irlandeses, brasileiros, africanos, todos que têm a mesma características de um bem-estar do município geral. Nas últimas eleições, nós fizemos um apelo para que os cidadãos pudessem ir às urnas e votar, e votámos, foram mais de 150 pessoas foram às urnas, e hoje eu me vejo numa situação, que eu nem tenho nem cara de falar para eles votarem de novo. Porquê? Gerou-se uma frustração e essa frustração que gerou, é devido à falta de efetividade no sentido de dar uma resposta efetiva, concreta, no sentido de um crescimento e de um melhor ambiente para Albufeira. Quero já agradecer, muito obrigado aos senhores, e estamos aqui para ajudar, de alguma forma, o município, e os senhores também. Muito obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Muito obrigado. Senhor Paulo Lopes? Não está. Senhora Cesaltina do Carmo?"-----

Cesaltina do Carmo: "Bom dia, eu tenho 48 anos de viver na Travessa Antero de Quental, que é uma travessa paralela à Avenida Sá Carneiro Sul, e onde é que estou rodeada de vários bares, estou ao lado, atrás e na frente. É insuportável eu conseguir viver lá naquela casa, mas não tenho outra, terei que viver lá. Há vários moradores ali que já têm ido embora, alugam as casas deles a gente que trabalha na noite, mas eu não tenho para onde ir. E então, logo eu ainda descansava 2 ou 3 meses durante o ano. Agora, nem isso é, é janeiro, é fevereiro, e agora a partir de fevereiro, ainda muito mais, e então pedia, como é parte de algumas pessoas que já me conhecem, que eu já tenho vindo fazer esta reclamação, e ainda nada foi feito. Queria saber o que é que se passa com aquela rua, que não me vão ajudar. Os bares que eu tenho ao pé da minha porta que me prejudicam são estes: é o "Grease", é o "Blue Star", é o "Monge", é o "Temple", é o "Albertu`s", é o "Trinity", é o "Legends", é o "Rock & Roll", porque tem sido insuportável. No domingo, inclusive, começou às 4 da manhã, acabou à meia-noite, às 4 da tarde, acabou à meia-noite. Não é só a música, mas sim o batuque, é o "Lop Top", e é o "Cat`s", que é a mesma coisa. Por isso, eu agradecia que me tomassem atenção. Eu sei que sou sozinha, um pássaro só não faz ninho, mas agradecia que me ajudassem, que já várias vezes tenho pedido, já foram fazer medições à minha casa e diz que é insuportável. Por isso, queria ver o que é que faziam daquela rua. Eu pedi que tivessem atenção aos moradores, eu tenho 48 anos, o meu marido tem 80 de viver lá,

por isso, agradecia que me vissem e tivessem pena de alguém que vive ali há tanto tempo. Não fui eu que fui para o pé deles, foi eles que vieram para o pé de mim, por isso vejam o tempo que as nossas casas têm, e o tempo que eu tenho de estar ali. É isso só que eu venho pedir, um pássaro só não faz ninho, eu sei disso, mas agradecia. É sempre "vamos ajudar, vamos ajudar, vamos ajudar", mas este ano, então, tem estado pior. O verão, o verão foi pior, e agora ainda pior é. Foi o inverno, e agora vai seguir-se o verão outra vez, e estão só meia dúzia deles abertos, dois ou três. Agora, digam-me, estes bares todos, quantos estão que eu disse, quando estarem todos abertos, como é que é? Pedia a ajuda e que tivesse consideração por quem mora lá. Obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Obrigado. Temos aqui a senhora Evangelina Zeberina?" -----

Cristina Cipriano: "Posso falar em nome dela?"-----

Senhor vice-presidente: "Claro, desde que se identifique, se faz favor."-----

Cristina Cipriano: "O meu nome é Cristina Cipriano, estou a falar da parte da dona Evangelina, que não tem água há dois anos e meio, em casa. Já veio várias vezes à Câmara e gostava de saber porque é que ela não tem água, visto que o prédio onde ela mora, que é na rua da Nora, todos os apartamentos que estão lá tem água, menos o dela, porque supostamente todos apartamentos deviam ser licenciados, são escritórios, e deviam ser licenciados em habitação. No entanto, nenhum deles está licenciado em habitação, todos que moram lá tem apartamentos e todos têm água, menos ela. Em segundo, já foi lá, pela segunda vez, a Ação Social para, supostamente, lhe encontrar uma casa, sempre coagindo-a a ir para um lar. Ela não quer, não quer ir para um lar, porque ela está bem, de mente, não tem problemas de saúde graves, ela faz tudo sozinha, portanto, não precisa de estar num lar e ela nem quer. E em segundo lugar, a última vez que foram lá, portanto, a Ação Social disse que não havia casas para ela. A minha pergunta é, porque é que então foram lá? Porque é que estão sempre a adiar, porque é que não dão uma resposta? Ela não tem água e porque é que, com 82 anos, que é um direito humano, não é, ela não tem água há dois anos e meio, que acho que isto é um bocado, uma situação caricata. Ela tem um contrato, de subcontrato, de habitação, ela está lá desde 2014, aquilo foi vendido e desde, a partir daí nunca mais teve água. Ela não tem culpa de estar na situação onde está, há uma ação em tribunal, não é, mas eu acho que a Câmara não é juiz, há uma ação em tribunal que está em curso, no entanto, mais uma vez, gostaríamos de saber porque é que ela não tem água, e porque é que uma idosa de 82 anos, em Albufeira, não tem água, que é um direito de todos." -----

Senhor vice-presidente: "Minha senhora, obrigado."-----

Cristina Cipriano: "Obrigada."-----



Senhor vice-presidente: "Senhor Marcos Bila." -----

Marcos Bila: "Antes de mais, quero desejar um bom ano a todos os presentes, não tive oportunidade de me encontrar, e que tenhamos todos muita saúde para o próximo ano, aliás, neste ano. Eu começo pela saúde, começo pela situação da Saúde Pública, a Saúde Pública é um bem que nós, está na Constituição e, efetivamente, isto está ligado, um bocado, à minha intervenção em relação o Regulamento Nacional do Ruído. Eu gostava de perguntar à autarquia, se está a ser feito o planeamento para a próxima época, em relação à questão do ruído, porque, é de certa maneira frustrante, passarem-se os anos e nós verificarmos que, efetivamente, há uma série de medidas que estão no Regulamento Nacional do Ruído que não são salvaguardados na autarquia. É um bocado por aí, e de certa maneira queria-vos deixar, dar conhecimento que os maiores prevaricadores já estão na praça. Estamos a falar do "Barber`s" que, de certa maneira, lá em baixo, na zona onde nós vivemos, as pessoas que vivem lá em baixo, já estão a levar com o ruído, e não é mais do mesmo eu vir cá dizer que o "Barber`s" que pertence ao presidente da Associação, porque, de certa maneira, o presidente da Associação não está lá à noite, não está lá durante o dia, e é lamentável que eu, anteontem tivesse passado por lá e os funcionários tivessem a pôr os clientes em transe, e não sei quantos, despirem-se em plena hora do dia. Ontem à noite, a questão da música ao vivo, pois de certa maneira, continua a não haver uma licença especial do ruído que é necessário para fazer, para pôr a música ao vivo, e verifica-se que o único bar que lá estava a fazer barulho era o "Barber`s". Eu não sei, de certa maneira, o que é que se passa em relação a uma série de estabelecimentos, que não sei se estão imunes. Posso-vos dizer que, durante um certo tempo, o "Barber`s" teve uma certa postura, uma certa conduta, entretanto, o angariador que lá está voltou de férias, e entretanto, aquilo agora é o que se pode dizer, é um perfeito bas-fond, porque ele é que incentiva, ele é que aumenta o ruído, o ruído em relação à música ao vivo, pois, de certa maneira, deve ser o gerente, é o dono do bar, ou então o proprietário do estabelecimento, alugou a esse senhor. Nós temos aqui o presidente do departamento da Promoção de Albufeira, e é natural que ele tivesse chegado aí a alguma conclusão, em relação aos nossos destinos concorrentes. Há uma série de destinos concorrentes de Albufeira que baixaram os db`s, e exigem que, entretanto, podemos dizer que, por exemplo, a Croácia passou para os 55 db`s máximo, não há, não há hipóteses nenhuma, a partir de uma certa hora, estamos a falar a partir da noite, não há mais de 55 db`s em qualquer dos estabelecimentos. É lamentável que se verifique que as coisas não acontecem de certa maneira, não é pelos bons motivos, é pela realidade, e em relação à questão da Saúde

Pública. E já agora deixava aqui mais uma, não é uma chamada de atenção, uma sugestão, é que os horários dos similares passassem a ser salvaguardados em relação aos horários que estão no Regulamento, não é, os similares têm que fechar às 2 horas e não têm que estar até às 4 horas da manhã, que origina ruído em função do fecho, da questão das atividades que estão abertas até às 4 horas. Pronto, era só isso. Mais uma vez, bom ano, salvaguardem a nossa saúde, porque nós estamos lá, é um bem que nos dá azo em relação à questão da Constituição. Bom ano. Obrigado."-----

Senhor vice-presidente: *"Muito obrigado. Não havendo mais intervenções da parte do público, se, entretanto, o senhor Paulo chegar, nós trataremos de lhe dar a palavra. Antes de passar a palavra aqui aos vereadores responsáveis pelos pelouros, dizer ao senhor Marcelo que, efetivamente, a questão do alojamento é uma questão que é transversal à sociedade portuguesa, não é só em Albufeira, mas também dizer que a nossa resposta social é uma resposta social integrada, que não tem a ver só com o alojamento. Nós temos desenvolvido, e seguramente conhece o CLAIM, e não sei se já se dirigiu ao CLAIM, no sentido de expor a sua situação, os seus problemas, e aquilo que tem existido. Só para lhe dar aqui uma nota, porque quando nós falamos naquilo que é a integração das comunidades que chegam a Albufeira, estamos a falar não só da questão de resposta ao alojamento, mas também na resposta que é dada, por exemplo, pelos nossos estabelecimentos escolares, em que nada falta, em que os transportes são efetivos, em que as cantinas funcionam, em que as nossas respostas em termos da educação também funcionam. E só para lhe dar aqui uma nota que, percebendo o seu problema, que é um, que é a questão do alojamento que é mais pertinente, dizer também que nós temos depois tudo, numa órbita à volta, que funciona e que tem funcionado nos últimos tempos, nomeadamente, eu estava aqui a tirar alguns números relativamente aos apoios que nós damos aos Agrupamentos Escolares, às cantinas escolares, os apoios à habitação social, e estamos a falar em 2021 e 2022, de cerca de 400 apoios, em termos de renda convencionada, os apoios aos agregados familiares diretos, ou os apoios também à habitação social, mais de 100.000 euros, os apoios ao arrendamento em 2021 e 2022, quase um milhão e meio de euros, e depois temos os apoios económicos à saúde. Nós temos um conjunto de respostas que são dadas pelo município, naturalmente, e o alojamento, não vamos esconder, é um problema que está presente, que é como disse, transversal, recordar, não sei se teve oportunidade de dirigir às pessoas que falaram consigo, para se inscreverem na habitação social que temos agora disponível em Paderne, foi amplamente divulgada, e é esse caminho que nós temos que seguir. Está aqui a senhora vereadora do pelouro, mas dizer que eu não*



acredito que os nossos técnicos, e que os nossos serviços da Câmara Municipal, se, só por impossibilidade manifesta, porque Albufeira é uma cidade que sempre integrou todos aqueles que chegam aqui, sempre tem dado um conjunto de respostas, e eu percebo a sua situação, tem aqui também uma voz, uma voz pertinente para, e as pessoas procuram, porque, naturalmente, a relação de proximidade também é muito valorizada, e eu conheço, mas dizer que pode contar com o município, continuar a contar, a senhora vereadora, certeza absoluta, se marcar uma reunião ou marcar um qualquer tipo de esclarecimento, está disponível também para o receber, no sentido de procurar, essencialmente, saber quais são as principais preocupações da comunidade que você representa, eu acho que esse é o caminho. Dizer efetivamente que a resposta social e a resposta de educação tem sido, e os números falam também um bocadinho sobre isso, tem sido efetiva, e dizer que estamos cá para continuar a apoiar, não desencorajar as pessoas de participar na vida política. Você deu um bom exemplo em estar aqui hoje, espero que continue a vir à reunião de Câmara pública, que acho que é fundamental também nós percebermos um bocadinho daquilo que é, o que se passa lá fora, entre aspas, e pode contar connosco, continue a vir, a senhora vereadora depois tratará também de falar consigo, no sentido de perceber o que realmente se passa, para dar também uma resposta mais efetiva. Aqui a questão da senhora Cesaltina, a senhora Cesaltina..."-----

Marcelo Amorim: "Dirijo-me à vereadora..."-----

Senhor vice-presidente: "A doutora Cláudia, sim, no final já fala."-----

Marcelo Amorim: "Vereadora Cláudia?"-----

Senhor vice-presidente: "Sim, Cláudia Guedelha. Relativamente à senhora Cesaltina, eu conheço bem, conheço bem o seu caso, já tivemos várias reuniões. Dizer que veio aqui a esta Câmara Municipal, no último ano, cerca de 30 propostas para redução do horário de estabelecimentos que estão aqui em causa, precisamente porque não estavam a cumprir com o programa de monitorização, fique certa que ficou em ata. Eu vou delegar aqui no senhor vereador Ricardo Clemente que faça uma fiscalização novamente a estes estabelecimentos que foram agora aqui mencionados, não só a estes, mas também ao "Barber`s". Hoje ou amanhã, o doutor Ricardo fica aqui com esta nota, o doutor Ricardo Clemente que é o vereador que tem a Polícia Municipal, faremos novamente uma fiscalização efetiva daquilo que está a passar, porque, como digo, existe sempre o exercício do contraditório, bem ou mal, que aos estabelecimentos têm essa possibilidade de fazer o contraditório. Nós fiscalizamos, depois a Polícia Municipal vai verificar se, efetivamente, estão a cumprir ou não, mas para lhe dizer quando se diz

que não é nada feito, não é bem assim, porque efetivamente, eu não me recordo, poderá ter as suas razões, mas eu não me recordo nos últimos anos, de tantas propostas de redução do horário de funcionamento, trazidas por mim a esta reunião da Câmara. Compreendo a sua situação, a senhora também é proprietária lá de um..." -----

Cesaltina do Carmo: "Eu não, a minha, eu vivo só nesta casa, eu não sou proprietária." ---

Senhor vice-presidente: "Ok, mas tem um familiar, não é?" -----

Cesaltina do Carmo: "Há quem me conheça, sabe que eu não sou proprietária." -----

Senhor vice-presidente: "É seu familiar, pronto, já não recordo. De qualquer forma, aquele compromisso que eu assumo aqui é que, efetivamente, a Polícia Municipal irá hoje ou amanhã, ou no dia a seguir, fazer uma fiscalização minuciosa a estes bares para saber se estão a cumprir ou não, e respondendo também já à questão do Marcos Bila, que também já irei responder com uma medida concreta. E posso só responder ao Marques Bila, porque, entretanto, vou passar a questão da água, à doutora Cláudia Guedelha, porque tem, que é um processo que, naturalmente, tem maior conhecimento do que eu, mas só um momentinho. Antes disso, para terminar e para responder ali ao senhor Marcos Bila, nem por acaso, nem por acaso, eu não, sabe que sou um pouco avesso aos powerpoints, os powerpoints estão muito na moda, mas, por acaso, quando eu digo que as coisas vão começar a ser trabalhadas, é porque estão a ser trabalhadas..." ---

Marcos Bila: "Mas eu não estou a dizer..." -----

Senhor vice-presidente: "Não, só para lhe explicar, só para explicar o seguinte. O que está aqui não são meros, por acaso até é um powerpoint, mas é um powerpoint que tem por trás um conjunto de pressupostos, exatamente aqueles que eu assumi aqui em compromisso, que é fazer de ora em diante, um conjunto de sessões de esclarecimento com todos os proprietários dos bares, para que não haja o alegar do desconhecimento. Muitas das vezes, não existe, o sonómetro não está devidamente ligado, foi manuseado, o que eu vou fazer foi aquilo que eu assumi aqui na reunião de Câmara, é isto. No próximo mês, estou à espera que os serviços estejam em condições de fazer este tipo de sessões, vou fazer estas sessões, para nós é muito mais fácil se, efetivamente, toda a gente saber com, o que é que pode fazer, e o que é que não pode fazer, porque acontece muitas vezes, "eu não sabia que a coluna não podia estar virada para a rua", "esqueci-me de ligar o cabo à caixa do som", isso deixa de haver, há aqui sessões concretas e efetivas com a Polícia Municipal, com o Jurídico e comigo próprio, e depois o passo a seguir, é efetivamente, trazer também para auscultação pública os cidadãos. Neste momento, é garantir que efetivamente não haja desconhecimento sobre a aplicação daquilo que é o Regulamento municipal. Não foi por acaso que eu trouxe aqui, é



porque está a ser trabalhado, eventualmente, e é isso que vai suceder, está bem. Agora, vou passar só aqui à vereadora Cláudia para esclarecer a situação da água da senhora Evangelina Zeberina."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia a todos, e permita-me, senhor vice-presidente, porque uma situação acaba por estar ligado à outra, apesar de moldes diferentes, mas dirigir a minha primeira palavra ao Pastor Marcelo, e se quiser apontar o meu número de telefone para contactos futuros mais diretos. Bom, dizer-lhe que, para além daquilo que o senhor vice-presidente referiu, e bem, pois há um conjunto de medidas de resposta no âmbito social, nas mais variadas áreas, e só para reforçar que há cerca de 15 dias, o CLAS, que é o Conselho Local de Ação Social, reuniu nesta mesma casa e uma das coisas que ficou definida foi agendarmos para breve uma reunião, com todas as Associações, Pastores, que estão numa proximidade frequente com os migrantes no nosso concelho, porque o que nos parece é que existe alguma falta de comunicação, e há pouco o exemplo que deu é um exemplo que tem sempre resposta, porque, para além de todas as medidas que o concelho tem, na resposta que dá através do CLAIM, na resposta que dá às pessoas em condição de sem-abrigo, sempre como parceiro das várias IPSS que existem no concelho, cada uma com a sua valência de resposta. Relativamente à questão de entrega de cabazes, nós ainda temos mais uma valência que foi a herança da transferência de competências da Segurança Social, que temos o RSI ali no M.F.A., junto do CLAIM, e o SAS, que são duas respostas que dão rapidamente, ou seja, a resposta a qualquer problema que possa surgir, e relativamente à questão da habitação, qualquer urgência de despejo, seja de que forma for, podemos sempre acionar a Linha 144 e através da Segurança Social, ninguém fica na rua, há sempre uma resposta. Agora, isto é diferente da falta de habitação, como o senhor vice-presidente respondeu e bem, que temos em Albufeira, que temos no Algarve, que temos em Portugal e que já temos também pelo mundo, porque eu ouço todos os dias também, infelizmente, os nossos emigrantes lá fora também a queixarem-se do mesmo problema. Ainda ontem me contavam que na Suíça, assim que uma casa fica vaga, são cerca de 40 pessoas em fila, à espera de tentar, é um flagelo. Efetivamente, também estamos a trabalhar nesse sentido para melhorar, pensando nas várias respostas que temos que dar de acordo com as carências que têm sido evidenciadas. Contudo, para breve, podemos sempre falar posteriormente, mas para breve também vamos ter essa reunião conjunta, porque eu penso que os Pastores têm uma relação próxima com as várias etnias, assim como as Associações de imigrantes, também cá temos, têm que estar informadas de todos os contactos e todas as respostas, para que situações

destas de falta de conhecimento não possam, efetivamente, acontecer. Passando à questão da dona Evangelina, ainda há pouco tempo tive o prazer de a receber com a sua, penso que é a vizinha, não é, ou amiga, no meu gabinete, e estivemos a falar sobre uma situação que, de acordo com o que estive a ver, porque eu pedi para me fazerem, mais uma vez, aqui o apanhado de toda a situação. Eu penso que o julgamento é dia 21 de fevereiro..."-----

Cristina Cipriano: "Não, é julho."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ou pelo menos começa, as audiências, certo? Pronto, eu penso que aí surgirá a resposta que temos, e está aqui o senhor diretor também da área do Urbanismo, para quem foi enviado este processo, isto dizer-lhe que, a dona Evangelina teve a visita da Ação Social, visita domiciliária, justamente por isso, por isso é que eu estava a ligar uma situação à outra, porque nos preocupamos, porque a dona Evangelina tem 81 anos, e foi feita aqui uma apreciação, uma análise, para vermos de que forma é que podíamos ajudar a dona Evangelina. A dona Evangelina não aceita estrutura residencial, não aceita Centros de Dia, porque o Centro de Dia é uma mais-valia que atende à resposta também de cuidados de higiene e alimentação e tudo mais. A dona Evangelina não aceita, mas como deve imaginar, uma das nossas primeiras preocupações é o bem-estar de uma pessoa de 81 anos que está sozinha..."-----

Cristina Cipriano: "E não tem água."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Essa é outra questão, porque a dona Evangelina quando fez um contrato de arrendamento com esta pessoa, que foi a entidade que mandou tirar o contador, já não sei se foi a que tinha, se foi a que comprou, também sabia que tipo de contrato é que fez, e o que é que arrendou, e essa questão não pode ser uma questão da Câmara Municipal. E na altura, e esta situação já tem vindo a decorrer ao longo deste tempo todo, na altura foi questionado, analisado pelo Jurídico, por todas as partes, e tendo em conta que é uma situação que está em Tribunal, eu na altura até disse, o processo entrou para Tribunal, então o advogado ou a pessoa que está a gerir o caso, que peço ao Tribunal que nos dê essa indicação para colocarmos a água provisoriamente. Isso não foi feito e nós, Câmara Municipal, de acordo com o nosso Regulamento e esmiuçando todas as hipóteses, não temos condições de voltar a pôr o contador sem esta situação estar clarificada, e durante este período, quisemos assegurar que a dona Evangelina estava bem, que a dona Evangelina tinha todas as respostas possíveis. A dona Evangelina não aceitou, prefere ficar no sítio onde está, pois temos que aguardar que a resposta do Tribunal venha para decidir, efetivamente, o que fazer. Dizer também que está registado na Ação Social a necessidade de casa da



dona Angelina, como muitos outros munícipes estão em situações parecidas, e assim que abrimos concursos, as pessoas costumam ser avisadas e são ajudadas até a formalizar a candidatura, de forma a não ficar ninguém de fora, e depois a análise e a atribuição, isso é outra questão, que o júri é que o fará. Obrigada."-----

Senhor vice-presidente: *"Não sei se quer utilizar da palavra? Se quiser utilizar, tem que ir ao microfone, por favor."*-----

Cristina Cipriano: *"Ficou a pergunta, porque é que ela não tem água e todos que estão no mesmo caso do que ela, que estão em casas, são apartamentos, não é, não são escritórios, eles têm água e estão também de baixo de, portanto, não são proprietários, não é, são inquilinos, porque é que a dona Evangelina, ela não tem direito à água, independentemente do recurso ou da ação estar em Tribunal, é um direito e, mais uma vez eu friso, é um direito humano, não é, o facto de ela ter água é um direito humano, e eu não entendo como é que a Câmara está à espera do julgamento, para decidir alguma coisa, sabendo que todos os outros moradores têm água, porque é que ela não tem água, porque é que ela não tem luz nas escadas, porque é que lhe cortaram esses direitos todos, uma vez que compraram-lhe o apartamento, ela não tem culpa nada. Ela foi posta lá, não pediu para lá estar, ela está lá desde 2014, não pediu para lá estar, ela está lá, foi lá posta e, no entanto, depois viraram-lhe as costas. Pronto, eu ainda queria saber porque é que ela não tem água, e os outros têm. Obrigada."*-----

Senhor vice-presidente: *"Obrigado. Não sei se quer esclarecer... acho que já está..."*----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Só para concluir, a licença que existe para aquele prédio são lojas para comércio, e até prova em contrário, por isso é que estava-me a referir ao senhor diretor, porque a Divisão de Fiscalização está a tomar todas as medidas que têm que ser tomadas, para averiguar o que se passa, contudo, foi-nos solicitado desta mesma loja a retirada do contador. Quando um proprietário o faz, não é, nós temos obrigatoriamente que responder ao pedido, e foi analisado posteriormente pelo Jurídico, para ver se existia alguma forma, alguma condição de o fazermos. Eu sei que a Fiscalização já foi lá uma ou duas vezes, penso que não conseguiu entrar, mas eu sei que estão a ser tomadas as medidas, para ir de encontro ao problema que lá está, porque é um prédio antigo, mas para todo o efeito, aquilo que consta nos registos, são lojas. Agora, a dona Evangelina sabe também, fez na altura um contrato à habitação, pois eu não sei, aí somos nós que não sabemos responder a forma como é que o contrato foi feito há este tempo todo atrás. Agora, é o que digo, temos que aguardar também que a Fiscalização tome as medidas que tem tomado, relativamente a esta situação. Aliás, eu sei que já têm vindo a fazer."*-----

Senhor vice-presidente: "Muito bem, fica esclarecida, se entretanto precisar de mais algum tipo de informação, a senhora vereadora está sempre disponível, é só marcar que, seguramente, fará chegar e ajudará naquilo que for necessário. Não sei se os senhores, mais algum quer intervir?" -----

Marcelo Amorim: "Mais uma vez, com licença, ouvi a doutora Cláudia, vereadora Cláudia, e também o vice-presidente Cristiano falar sobre as respostas que são efetivas, não é, a questão é que, não é que não há resposta, mas há dificuldades de ultrapassar, a questão burocrática, ela é terrível, e isso não é só eu que vejo. Além de ser Pastor aqui, eu sou vice-presidente do Conselho de Ministros do Algarve, que temos cerca de 140 Pastores reunidos, e todos eles veem a dificuldade, porque nós também integramos pessoas na sociedade, recebemos pessoas de várias nacionalidades e essa dificuldade na burocracia, de ultrapassar questões burocráticas, elas são terríveis, e para nós, há uma dificuldade, estou falando de ministros que são, não só brasileiros, portugueses, de outros países também, e todos eles encontram essa mesma dificuldade, e quando eu falo, isso não é falta de, talvez de conhecimento, com todo o respeito, nós não somos nem leigos, nem ignorantes, em qualquer questão, porque se estamos aqui é porque sabemos o que falamos, nós trabalhamos na área. A instituição, por exemplo, ela recebe pessoas, trabalhamos na área de família, trabalhamos com jovens, para que eles venham a ser homens de idoneidade, mulheres também, trabalhamos questões psicológicas, só quando chega na questão burocrática, de se procurar uma resposta mais efetiva, em especial com os mais vulneráveis que chegam, hoje Portugal recebe uma imensa quantidade de imigrantes, essas pessoas elas não conseguem uma resposta, seja no CLAIM, seja na Câmara Municipal, seja no SEF, ou novo órgão, mas elas procuram a Igreja e, como eu disse, eu sou humano, eu também, eu tenho a sensibilidade com essas pessoas, eu também sofro com elas. Então, o que nós estamos querendo fazer aqui é essa ponte entre, isso não há crítica destrutiva, de forma nenhuma, mas sim fazer uma ponte que seja produtiva, tanto para a sociedade, como também para vocês que são as autoridades, que são do município, tanto que nós falamos sobre o respeito que há para cada um de vocês, assim nós também ensinamos. Então o que eu só peço, é só talvez, é a questão de humanizar, como a questão da senhora que foi dito aqui, uma senhora de 80 e tal anos, sem água e sem luz, é uma tremenda falta de respeito. Desculpe, senhores, é uma tremenda falta de respeito, eu não conheço, eu não sei quem é que é, mas há de fazer algo, e isso não seria para amanhã, porque as pessoas quando aparecem em nossa instituição, com fome hoje, eu não vou pedir para ela vir semana que vem, nós temos que resolver o problema na hora. Então, são nessas questões que eu quero pedir atenção aos



senhores, com todo o respeito, está bem." -----

Senhor vice-presidente: "Muito obrigado. Eu acho que já ficou bem patente aquilo que é a exposição do senhor Marcelo. Há pouco, quando se mencionou a parte da comunicação, tem a ver às vezes, com o acesso à comunicação e a forma como as pessoas têm acesso aos instrumentos. Da nossa parte, nós temos feito um esforço nesse sentido, de uma forma indireta, é certo, mas nós, foi com esse intuito que reformulámos recentemente o nosso site, não sei se o cm-abufeira.pt, acho que é uma ferramenta muito importante para facultar também àqueles que o procuram, porque lá tem toda a informação, cm-abufeira.pt, www.cm-abufeira.pt, tem lá todas as informações, todos os formulários, todas as necessidades de registo, e é importante também que você passe essa palavra, porque, por vezes, as pessoas realmente veem edifício como algo longínquo e, portanto, o site também aproxima as pessoas, tem os contactos todos dos nossos gabinetes de apoio, tem a informação toda técnica, quem são os técnicos, tem os e-mails, tem os telefones. Nós, às vezes, menosprezamos um pouco, porque damos quase como garantido que ele lá está, mas acho que é importante também passar essa mesma mensagem, porque se sair daqui e for, efetivamente, verificar, estão lá grande parte das respostas, pelo menos, aquelas mais burocráticas, e que ajuda também a esbater um pouco essa questão que o senhor mencionou. Senhora vereadora." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Obrigada, senhor vice-presidente, Pastor Marcelo, dizer-lhe que preocupados com todas essas questões, e sabe que o SEF foi extinto e a nova entidade, a AIMA, existe e vão ser instalados três gabinetes ali no CLAIM, de forma, já temos o protocolo em nosso poder para análise, de forma, justamente, a trabalhar mais de perto e em conjunto, a questão de entrada dos migrantes no nosso concelho que é, efetivamente, uma preocupação, uma preocupação para todos e uma preocupação da forma como as pessoas entram, porque acho que é inadmissível e se fizermos as contas, nós chegarmos ao fim do ano, termos 544 alunos sem aviso prévio, significa que eles não vieram sozinhos, eles vieram com as famílias. Agora, efetivamente, nós precisamos de mão-de-obra para trabalhar, precisamos de recursos humanos, evidentemente que tinham que ter sido criadas políticas anteriormente, para preparação, de forma a receber estas pessoas nas nossas regiões. É um facto, mas tendo em conta que não foi, não é, estamos atentos e temos tentado implementar, e aceitámos e vamos aceitar a instalação da AIMA ali, porque achamos que pode ser uma mais-valia para o concelho. É uma forma de estarmos conscientes do número de pessoas que entram, quais são as etnias, quais são as necessidades, isso está

a ser feito. O município abraçou essa ideia, a achar que é a melhor forma de estarmos perto desta nova realidade que está a acontecer. Relativamente ao que disse quando se referiu à dona Evangelina, bom, se formos aqui discutir a questão da humanidade e do sermos humanos, isso é muito subjetivo, porque cada um tem a sua, o seu sentir, não é, e cada um tem a sua religião, cada um tem a sua forma, e efetivamente, todos temos algo em comum que é o bem-estar das pessoas, e nós, eu falo por mim, enquanto eleita, não poderia deixar aqui, de estar aqui, sendo esse o número um do meu trabalho todos os dias. Agora, isso é diferente do "pode-se tudo", e quando há pouco eu respondi à dona Evangelina, porque, e agora vou ter que dizer, a dona Evangelina, eu percebo que é uma senhora de 81 anos, eu tenho uma mãe com 80 anos, e as pessoas, evidentemente, querem ser autónomas, são capazes, mas há uma série de respostas e a Ação Social teve esse intuito, de não deixar fragilizar a dona Evangelina e estar por perto e arranjar respostas. Um Centro de Dia é uma resposta ativa, quer em termos emocionais, quer em termos de saúde, de bem-estar, de atividades físicas, de passeios, de convívios, que é do melhor que temos em Albufeira, e de resposta por várias IPSS. Isto é para o bem-estar, é o que chamou há bocado, humanizar, não é uma pessoa estar isolada em casa, sozinha, não é, que vai estar mais feliz. Agora numa situação, e volto a dizer, que não se pode tudo, e não é a questão burocrática, nós não temos, porque ninguém mais do que eu gostava de conseguir colocar água amanhã na dona Evangelina, como muitas das vezes, quando há litígios entre proprietários e inquilinos, nós temos o cuidado e está o departamento Jurídico, a senhora chefe de Divisão do Jurídico sabe as vezes que andamos ali a analisar todos os pontos para pôr água, provisoriamente, até se resolver a questão, há situações, efetivamente, que vamos ao limite e conseguimos. Há outras que são mais difíceis, e não é por eu ser mais humana ou menos humana, que vou negligenciar ou vou fazer algo que não são as minhas competências, quando há outras entidades que o têm que fazer. Isto que fique claro e quero que fique em ata, porque é diferente, nós não podemos sair em defesa do outro, só porque nos aperta o coração, pois o coração fica apertado ao Pastor como fica a mim, como fica a qualquer elemento desta mesa. Agora temos é que responder, não é porque cá está, como o senhor vice-presidente disse, nós damos apoio ao arrendamento, efetivamente, as casas estão muito caras, efetivamente, a dona Evangelina também tem familiares, antes desta vizinha vir marcar comigo a reunião sobre este tema, a filha já veio, eu já falei com a filha noutras alturas. Agora, nós também temos de ser flexíveis, quando nós mostramos todas as respostas até resolver, e aí claro que a burocracia, o Tribunal, vai-me dizer que devia ter resolvido já? Claro que sim. Não lhe deviam ter tirado o



contador sem resolver? Também digo que sim. Agora, há situações que nós temos também de ser cautelosos, não é estar a empatar e a adiar, mas ser cautelosos na forma como tomamos as decisões, e pareceu-nos, queríamos ficar assegurados em termos de resposta social, que nada faltaria à dona Evangelina."-----

Senhor vice-presidente: "Muito bem, acho que estamos esclarecidos. Podíamos, a senhora Cesaltina quer falar?" -----

Cesaltina do Carmo: "Quero falar, sim."-----

Senhor vice-presidente: "Sim senhora, tem todo o direito. Faz favor."-----

Cesaltina do Carmo: "É assim, diz que vão fazer passar uma vistoria às casas, para ver o "coiso" do ruído. Tudo bem, mas tomem atenção que há colunas que não estão ligadas à plataforma, e em vez de estarem voltadas para a rua, não estão voltadas para a rua, estão de quina, dá metade para a rua e metade para dentro, mas há colunas que não estão ligadas, porque eu sei, que há quem trabalha lá e que me disseram." -----

Senhor vice-presidente: "Mas foi isso que eu disse, senhora Cesaltina."-----

Cesaltina do Carmo: "Que não estão ligadas, nem todas estão ligadas, por isso, é verem bem os cabos que estão ligados, e as coisas como é que estão ligadas."-----

Senhor vice-presidente: "Foi por isso que eu apresentei isto, exatamente. É a resposta que eu dei..." -----

Cesaltina do Carmo: "Eles são cumpridores, eles são cumpridores, às 4 horas, ainda na sexta-feira à noite, eu, era 4 horas, ainda não dormia, 4 horas, eu olhei ao relógio, digo assim "4 horas". Eles são cumpridores, marcarem estes horários, porque é que não há de ser cumpridores, desde a hora que lhe deem outras ordens? Tirem-lhe aqueles, aquelas colunas, com aquele batuque, e não é música em si, mas sim batuque."-----

Senhor vice-presidente: "Está registado."-----

Cesaltina do Carmo: "Por isso agradecia que tomassem um bocadinho de atenção, como já disse outra vez." -----

Senhor vice-presidente: "Obrigado."-----

Cesaltina do Carmo: "Obrigada."-----

Senhor vice-presidente: "Obrigado eu."-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos. Só duas notas relativamente àquilo que foi dito aqui, já agora, que é questão da Lei do Ruído, que é reincidente, já falamos nisso várias vezes, eu acho que nestas coisas, nós também temos que dar o exemplo. E vou voltar aqui a uma deliberação que nós tivemos aqui há uns meses atrás e aproveitando aquilo que o Marques Bila referiu. Nos nossos destinos concorrentes

estão a proibir, estão a limitar os decibéis até aos 55, penso que foi isso que foi dito. Eu quero dizer que a Lei Geral do Ruído diz que no exterior o limite máximo do ruído são os 65 decibéis. A própria Lei Geral do Ruído em Portugal já diz isso e no interior dos estabelecimentos são 55 decibéis. Eu quero relembrar uma deliberação que nós fizemos há uns meses atrás, aprovou-se aqui nesta deliberação, com o meu voto contra, que permitia até 90 decibéis. E, portanto, nós também, enquanto autarquia, enquanto executivo, também temos que dar o exemplo para o exterior e quando temos deliberações desse tipo, não me parece que seja a mensagem que nós queremos passar lá para fora. Esta questão que foi aqui levantada também são situações que têm sido recorrentes ao longo dos anos e não há meio de se conseguir fazer isso, quando as coisas até são relativamente simples, porque existe uma Lei Geral do Ruído que se sobrepõe a qualquer regulamento de ruído que exista no município. Portanto, continuamos a falar das mesmas coisas, mas também continua a não acontecer as coisas que têm de acontecer para que isto se resolva, queria deixar só essa nota. Outra nota que eu queria deixar foi uma referência que fez e como eu conheço esta parte, falou nos apoios que dá aos agrupamentos escolares. Queria só clarificar que não é um apoio que é dado aos agrupamentos escolares, existe delegação de competências, são competências que passaram para a autarquia e os agrupamentos estão a exercer essas competências e as verbas que são transferidas é para os agrupamentos executarem essas competências, tendo em conta que a autarquia nesta fase não tinha a possibilidade de as exercer. Portanto, não é propriamente um apoio, é uma transferência de verbas, é uma ajuda nossa, na melhor das hipóteses seriam os agrupamentos que estão a ajudar a autarquia a exercer as competências. Pronto, era só mais esta nota, relativamente aqui à questão do que se está a passar ali em Ferreiras com o trânsito, já agora, que está a ser caótica a gestão ali do trânsito nas Ferreiras, principalmente nas horas de ponta. Penso que teria sido necessário estudar ali outras alternativas, antecipar ali alguns cortes mais a montante com outras alternativas, de maneira a que as pessoas que fossem para Paderne, porque aquilo ali o problema ali são as pessoas que vão para Paderne e para o Algoz, que criam esta afluência para cima nas horas de ponta, decidir ali algumas decisões, algumas alterações de trânsito, mas para as horas específicas de ponta, só para aquelas horas específicas. E também criarem outras alternativas, porque os desvios são muito em cima já das Ferreiras e se calhar havia a possibilidade de desviar mais cedo por outros caminhos alternativos para essas localidades. Estou-me a lembrar que, se calhar, ali na avenida 22 julho, passar o viaduto por cima da linha e passar pela rua do Napier para Paderne, numa fase, já tirava dali



algum trânsito e deixar só na descida, por exemplo, de manhã. Pronto, há aí várias alternativas porque aquilo tem sido caótico, tenho uma pessoa que eu estava à espera que para passar da Escola Diamantina Negrão para as Ferreiras levou uma hora ontem ao final da tarde para chegar à escola, portanto, e é isto que talvez se possa gerir de maneira diferente, deixava aqui esta nota. Ainda sobre o trânsito, eu tinha deixado aqui uma sugestão ao senhor presidente, mas ele não está cá hoje, relativamente ao acesso ali junto ao veterinário, para a Mosqueira. Há aquela estrada de ligação e que permite fazer ali cruzamento ali... Quem vem dali da Vigia e tinha sido sugerido em vez de haver essa possibilidade, deixar uma linha contínua ali, uma vez que há 2 rotundas próximas, permitiam gerir e já houve ali vários acidentes e vários congestionamentos no trânsito para fazer isso. E, pronto, era para saber em que ponto é que está, porque o senhor presidente falou que estava a estudar esta possibilidade de ver em que ponto é que está, porque isto, todos estes atropelos provocam atrasos nas pessoas para chegarem aos serviços. Deixar uma nota também ao senhor pastor também, relativamente à questão dos apoios sociais, sendo eu diretor de um agrupamento, fazemos esses apoios em articulação com a autarquia, porque nós temos recebido todos estes migrantes, como o senhor vice-presidente falou nisso, cumprimos a lei, que é receber todos e damos o apoio social a todos o que pode ser feito, mas sempre num trabalho de parceria com a autarquia, para que todos os que venham possam usufruir das condições, como têm também todos os portugueses que cá estão. Mas isto é um problema difícil de gerir, muitas vezes, não se consegue despistar todas as situações e, por isso, a questão da comunicação é fundamental para despistar alguns destes problemas o mais breve possível, como diz e bem e o mais célere possível, porque as necessidades são óbvias e são prementes. Para já, era só isto, obrigado." -----

Senhor vereador Dinis Alves: "Ora bom dia a todos os presentes, eu tenho aqui 4 questões, 4 temas que gostava aqui de colocar. O primeiro tema prende-se com a questão da problemática da água, ou melhor, a falta dela. Queria saber relativamente às medidas que foram indicadas na última reunião com a AMAL relativamente a esta problemática, o que é que tinha sido apontado? Qual é que tinham sido as diretivas para que os municípios possam proceder em consonância com a resolução deste problema? Ainda dentro aqui do âmbito da problemática da água, queria aqui saber se efetivamente os municípios, até porque há 2 deles que já estão a fazê-lo, qual é o destino que se está a dar ao reaproveitamento das águas das piscinas, nomeadamente, neste caso, das nossas piscinas e das nossas piscinas públicas? Ainda também dentro desta problemática da água, queria saber qual é o plano de ação da autarquia com vista

a reduzir os cerca de 25% que temos de perdas nas nossas redes de distribuição? Saber se efetivamente estavam a ser também desenvolvidas dentro do próprio município algumas campanhas de sensibilização dos próprios funcionários e equipamentos que o município tem para que haja uma real redução desse consumo? E saber se havia, ou há intenções de apresentar alguma candidatura a fundos comunitários exatamente para poder resolver os problemas da falta de água? Até porque, segundo o que eu percebi, até ao final deste mês temos aí em aberto essa possibilidade. Relativamente ao ponto número 2, uma questão, era mais dirigida ao senhor presidente, mas aproveito e fica aqui colocada, era o ponto de situação do nosso PDM de terceira geração? Saber em que situação está? Se vamos ter informação a curto prazo, se há alguns timings previstos, alguns prazos para esta temática? Aproveitava também e como ponto número 3, perguntar aqui se já havia um apuramento do custo final do que será ou do que foi as festas do Natal e passagem de ano do nosso município? E, por fim, como ponto número 4, colocar aqui a questão de saber se já temos refletido, pensado e apresentado soluções para o que vem aí em termos de implementação do novo Decreto-Lei número 10 de 2024, de 8 janeiro, nomeadamente com as retificações que traz ao nível do RGEU, RJUE e por aí fora? É tudo."-----

Senhor vice-presidente: "Sim senhor, relativamente à questão do trânsito nas Ferreiras, eu acho que o senhor está a ver, qualquer obra tem constrangimentos, tem dificuldades, eu acho que são situações que podem ser resolvidas atempadamente, até porque existem algumas alternativas possíveis, é possível fazer a rotunda das Ferreiras, fazer aquela variante depois para Paderne, quer dizer, é mais uma questão de informação do que outra coisa. Eu creio que deve ser realçado, efetivamente, a obra que está a ser desenvolvida, e aquela obra que era há muito uma necessidade invocada pelos fregueses de Ferreiras e não só, e também de Paderne, é um investimento superior a um milhão de euros e creio que, neste momento, vão ficar com uma estrada condigna e, naturalmente, qualquer obra cria constrangimentos, mas isso faz parte, faz parte do processo. Há sempre forma de melhorar, mas lá está, acho que a maior parte das pessoas também tem que ser mais informada, posso falar com a Rede Viária no sentido de, em vez de chegar, em vez de irem pelo Vale Paraíso, irem pela rotunda das Fontainhas e aí já vem desbloquear muito daquele trânsito. Eu próprio estive ontem no local, é algo que se faz bem, ali ao pé do Campo de Futebol das Ferreiras cria ali algum tipo de constrangimento, mas, de qualquer modo, é uma nota positiva, vou tentar passar esta informação, vou passar esta informação para a Rede Viária, para proceder em conformidade. Relativamente à questão da Vigia, penso que o senhor presidente falou



com ele, está dentro do processo e, portanto, mais tarde ou mais cedo vai resolver o problema. Relativamente à questão da falta de água, a falta de água é um problema que deve ser analisado de uma forma responsável, não de uma forma, olhar para isto de uma forma como uma catástrofe. A falta de água no Algarve é efetiva, não podemos esconder o problema, mas também temos de ser conscientes, no sentido de que todos têm que fazer o seu trabalho, para que o destino turístico não seja afetado. O que é que eu quero dizer com isto? Quer dizer que aquelas medidas que foram tomadas, no âmbito da AMAL, visam, sobretudo, ter garantias que não existirá a falta de água no Algarve, e isso é fundamental, porque a economia do Algarve é muito, muito, muito, muito sensível àquilo que são os inputs negativos para fora, tanto para o mercado nacional, como para o mercado internacional. Nós, do meu ponto de vista, não podemos correr o risco de cavalgar numa onda em que o Algarve está com falta de água. Para chegar a esse ponto, tem que haver medidas que sejam medidas mitigadoras desta falta de água, mas sempre numa perspetiva de prevenção, porque não sabemos o dia de amanhã, e o Algarve, não só para os que cá vivem, mas também, sobretudo, para a indústria que alimenta, porque se nós, de um momento para o outro, fecharmos a torneira lá fora, é um problema que não sei se terá resolução. Por aquilo que eu estive a ver, da deliberação e as medidas de contingência, tem a ver, precisamente, para que os municípios implementem medidas para reduzir o consumo da água, primeiro ponto, e depois também que desenvolvam campanhas de sensibilização, para mitigar a utilização excessiva da água. Os primeiros escalões, e tem a ver também com a questão do aumento da água que poderá existir, mas só para escalões superiores, o primeiro escalão, o segundo e o terceiro, penso eu que estão isentos desse facto, mas eu acho que isto é um exercício de consciencialização coletiva, para que o uso da água seja feito de uma forma ponderada. Um bom exemplo, e ainda bem que o senhor vereador Dinis Alves falou, é precisamente o reaproveitamento das águas das piscinas. Ainda está, neste momento, a ser instalado um depósito naquela encosta que visa, sobretudo, aproveitar, reaproveitar as águas das piscinas. Quando acontece qualquer tipo de intervenção é preciso vazar, essa água é encaminhada depois para o depósito que lá está a ser colocado, e essa água depois, devidamente tratada, servirá, entre outras coisas, para regar os nossos jardins, para regar os campos de futebol. Esse processo, o senhor presidente tem dito aqui, e bem, que é uma das nossas prioridades, aliás, de uma forma simbólica também já iniciámos uma campanha de comunicação com vista à parte da sensibilização coletiva da utilização racional da água, e estamos focados nesse ponto. Relativamente à questão das perdas de 25%, não sei se são 25% de forma

efetiva, os dados da ERSAR que consultei, não sei se efetivamente, eu acho que o número é inferior àquele que o senhor vereador mencionou, dos 25% de perdas, tenho dúvidas, pelo menos não são esses dados que eu tenho de cabeça, mas já passarei à senhora vereadora. Os fundos comunitários, nós temos um gabinete que está a tratar continuamente naquilo que é a sinalização dos fundos comunitários, não só relativamente à questão da água, mas quer dizer, de uma forma transversal e agregadora de todas as matérias, às quais nós possamos, eventualmente, nos candidatar. O PDM, o senhor presidente esteve aqui, não vou falar por aquilo que é timings políticos, que é o senhor presidente que vai, naturalmente, definir, mas eu creio que já foi aqui aflorado, já foi aqui dito, que durante este ano, acho que foi essa intenção, se bem me recordo, que o senhor presidente colocou em cima da mesa, que este ano havia intenções de apresentar propostas concretas sobre aquilo que é a revisão do PDM, naturalmente com as devidas reservas, porque será sempre um processo da sua iniciativa. Relativamente ao custo final das Festas de Natal e de Passagem de Ano, não sei se teremos ainda o custo final efetivo, daquilo que foi o programa integrado de Natal. E não foi só o Fim de Ano, foi um programa que se iniciou no mês, no final do mês de novembro e que durou até janeiro. Há algo que nós podemos medir, que é aquela despesa efetiva de custos. Depois há uma medição que não pode ser medida, que é aquilo que foi o alcance da promoção da marca Albufeira, a nível nacional e a nível internacional. A repercussão que teve o Fim de Ano foi notória, eu acho que foi um dos melhores Fins de Ano que Albufeira assistiu, mas também, e há pouco falava-se aqui da questão das escolas, nós tivemos, e agora falar para o Pastor, tivemos a preocupação também de dar a todas as crianças do nosso concelho uma ida ao circo, simbólica, gratuita, em que puderam com as suas próprias famílias usufruir um pouco do espírito de Natal. Tivemos a oportunidade este ano de reforçar a Aldeia Natal, para aqueles que não têm possibilidade de ir a um shopping e pagar para andar numa pista de gelo ou numa diversão, totalmente aberta, totalmente gratuita, ninguém pagou nada em Albufeira, precisamente este esforço que nós fazemos é para dar resposta, de uma forma equitativa, não só àqueles que têm possibilidade de ir ao shopping e pagar para ir para a pista de gelo, e para aqueles que têm capacidade para comprar um bilhete para o circo, mas não, nós fizemos precisamente ao contrário, para a nossa comunidade escolar, criámos este programa, sobretudo, para dar algum alento durante o período de Natal. Há pouco, a senhora vereadora falou aqui de um ponto interessante também, e por acaso, lembrei-me agora. Não é só a Câmara Municipal e o município que dá respostas sociais, o senhor se for aqui à Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de



Água, na questão dos cabazes, também terá seguramente uma resposta. Existe mais este processo, porque nós trabalhamos em uníssono, e há sempre aqui essa possibilidade. Relativamente ao decreto-lei, vou-lhe confessar que ainda não tive a oportunidade de me debruçar sobre ele, e não lhe posso acrescentar, neste momento, mais. Vou passar aqui, sobretudo aqui a questão dos 25% de perdas de água, da minha memória, creio que não é esse valor, mas, senhora vereadora."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Obrigada, senhor vice-presidente. Em relação à questão deste flagelo que é a seca, pois nós temos vindo a participar, como todos os municípios do Algarve, nas reuniões promovidas pelas Águas do Algarve e pela equipa que está a dinamizar toda esta problemática, a criar soluções para tentarmos. Sabemos que não podemos, de forma alguma, mandar chover, mas temos que dentro do problema que temos, arranjar aqui as melhores soluções. E mediante isso, para falar logo da questão da comunicação, cada município, ou seja, estão divididos em subgrupos, há um grupo que faz parte, que trabalha a parte da comunicação, há outro grupo que trabalha a parte do turismo e, por exemplo, no grupo da comunicação, estão elementos de cada município, de forma a todas as ações de sensibilização, de informação, de comunicação, irão ser feitas em conjunto, no âmbito regional. Depois dizer, e tal como disse o senhor vice-presidente, tivemos aqui uma redução das perdas, ainda não está como queríamos, mas está cerca de 21,89%, porque durante o período de pandemia e tudo mais, subiu, subiu muito e agora tem vindo a baixar. E dizer que, quando falou das candidaturas, o senhor vereador, dizer-lhe que nós submetemos três candidaturas, uma primeira de cerca de 1 milhão, 692.182.93, esta recebemos na íntegra o valor, depois submetemos uma outra candidatura, que também foi financiada, no valor de 775.685.19, e depois está a decorrer um terceiro aviso, que nós nos candidatamos, com um valor de 9 milhões, 175.809.52, mais IVA, tudo mais IVA, e aqui contempla uma série de projetos que nós temos vindo a desenvolver, um já tínhamos desenvolvido e executado, outros temos vindo a desenvolver, para ir de encontro a toda esta problemática das perdas de água. Dizer que, a título de exemplo, para além de alguns que tenho aqui, que não vou estar agora a referir todos, mas, por exemplo, a execução da "Empreitada do plano de redução de perdas e remodelação do sistema de telegestão", comportou com a colocação de 37 ZMS, que são aqueles contadores que são colocados nas condutas, vou simplificar, porque também não é muito a minha área, mas já vou sabendo alguma coisa, depois destes 6 anos, e que estes contadores vão, justamente, marcar e percebermos se um dos ramais está, não está a ser faturado, há aí alguma situação e permite-nos ver se há alguma fuga ou se alguém, infelizmente, está indevidamente a usar água, que isso

é, desculpem-me a expressão, "o prato do dia", e nós todos os dias andamos a tentar colmatar essa situação. Basicamente é isso, estão em curso aqui outras obras, e muitas outras estão em projeto também para avançar." -----

Senhor vice-presidente: *"Muito obrigado. Senhor vereador, quer dar, sobre os fundos." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Agradeço a oportunidade, é só sobre aqui a questão dos fundos, a senhora vereadora já mencionou alguns dos quais nós já concorreremos, e concorreremos, e dizer que, de facto, o município de Albufeira está sempre atento e acompanha diariamente todo o processo que são os avisos, quer da parte do PRR, quer da parte do 2030, que vão surgindo agora e surgirão, com certeza, mais ainda neste âmbito, porque é um âmbito que preocupa todos nós, a região, e a CCDR, inclusive, e daí, ao longo do tempo, irão sempre surgindo aqui avisos, tendo em conta toda esta questão da perda de água e da poupança de água. Já agora, só aproveitando aqui a oportunidade, para mencionar aqui algumas coisas, que acho que ficaram aqui um bocado no ar, tem a ver com a política de habitação e a habitação em si. Há aqui uma questão, aliás, o presidente tem referido aqui variadíssimas vezes, nas reuniões de Câmara, ele próprio tem procurado junto do Governo central, a procurar através da política de solos, mudar aqui o seu âmbito, ou seja, nós sabemos que, e nomeadamente aqui em Albufeira, os solos para urbano é um solo muito caro, e não há condições do Município de Albufeira, adquirir ou comprar esses solos, essas propriedades, por forma a construir, ou seja, sairia uma construção imensamente cara. E o senhor presidente, junto de quem de direito, terá proposto a possibilidade de o Governo permitir construir em solos não urbanos, para esse fim, para habitação social, para habitação a custos controlados, só que é uma política que não depende do município, não está nas mãos do município tratar dessa questão, mas queria que deixasse aqui bem claro que terá sido, provavelmente, a primeira pessoa de uma autarquia a procurar junto do Governo, propor essa solução, que seria uma solução ótima. Obrigado." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Posso?" -----*

Senhor vice-presidente: *"Sim." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só para referir uma coisa, devido à intervenção aqui do senhor vereador Ricardo Clemente. Essa possibilidade já está prevista na terceira geração de PDM, é preciso é que esteja aprovado, que assim já permite fazer essa parte, até porque a lei dos solos que estava, que tinha que ser implementada até final do ano passado, só existe os dois tipos, que é o solo urbano e o terreno agrícola, e vai*



permitir que as Assembleias Municipais possam decretar em algumas zonas, zonas que passem a urbano, é só uma questão do PDM estar aprovado e estar a avançar, para fazer isso, é só isso." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Não, não tem nada..."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só temos que acelerar da nossa parte é o PDM."-----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Só para clarificar aqui o senhor vereador, que não se trata de nada disso, mas quis ele fazer referência para ficar claro aquilo que eu tinha acabado de referenciar. O que é certo, o que está em cima da mesa foi isso mesmo, o PDM é um instrumento que naturalmente que é fundamental para tudo isto, mas é um instrumento que também depende do Governo, se essencialmente as regras são impostas e chegam cá já determinadas e pouco, pouquíssimo há a fazer, em face daquilo que é a estrutura dos solos. Obrigado."-----*

Senhor vice-presidente: *"Não havendo mais questões, só para dar nota também do seguinte. Nós, há pouco quando se falava da habitação, nós tivemos a oportunidade o ano passado de inaugurar 50 casas, em Paderne, 50 apartamentos. Estamos a trabalhar também em mais resposta, ao pé do mercado municipal, e temos outro projeto também na Quinta dos Barros, e para lhe dizer também a si, porque quando se fala de resposta social, quando há pouco nós falávamos não só da questão da habitação, está previsto lançar na próxima semana, a primeira pedra da Unidade de Cuidados Continuados, na Guia, e a primeira pedra, na próxima semana também, do Lar das Fontainhas. São tudo questões de respostas integradas que nós temos desenvolvido..."-----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"E as casas das Fontainhas."-----*

Senhor vice-presidente: *"E as casas das Fontinhas também e, quer dizer, é algo que nós temos vindo a trabalhar, e para quê? Para que as pessoas consigam ter dignidade, ou seja, não só no alojamento, mas também na resposta depois, mais tarde, e no Lar Centro de Dia das Fontainhas, que vai ser lançada a primeira pedra brevemente, e para lhe dizer também, como como sabe, nós temos também uma resposta em conjugação com a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, nos Olhos de Água, Lar, Centro de Dia, Creche e Apoio Domiciliário, e é um investimento que foi feito pela autarquia de quase 8 milhões de euros, e é uma prova, quer dizer, não estamos aqui a falar para o ar, é uma prova real daquilo que é a nossa estratégia e o nosso objetivo. Era só para deixar esta nota. Alguém quer intervir?"-----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Só para ter ideia daquilo que estamos aqui a falar, a autarquia, infelizmente, dada a sua condição, tem um recurso que é limitado, que são as verbas anuais, não pode, não pode acudir a tudo, como é natural. E nesta*

política de habitação, para terem ideia, a questão dos 40 fogos de Paderne custaram mais de 4 milhões de euros, tirando o terreno de fora, ou seja, não entra aí o custo do terreno. Aqui o senhor vice-presidente falou, e bem, da questão do Lar de Fontainhas, são mais de 8 milhões de investimento, ou seja, são investimentos muito altos que, para se fazer alguns, não podem ser feitos outros, e a autarquia, naturalmente, estará atenta sempre, em função de tudo isso. Obrigado.” -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2024 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Não participou na votação o senhor vereador Dinis Alves pelo facto de não terem participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - sessenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, dezasseis euros e noventa cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Da Lei n.º 15/2024, de vinte e nove de janeiro, que proíbe as denominadas práticas de «conversão sexual» contra pessoas LGBT+, criminalizando os atos dirigidos à alteração, limitação ou repressão da orientação sexual, da identidade ou expressão de género, alterando a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, e o Código Penal; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 14/2024, de vinte e nove de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas que promovam a integração em instituições de ensino nacionais de estudantes, investigadores e docentes provenientes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia; -----



- ◆ Do Decreto-Lei n.º 17/2024, de vinte e nove de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024;-----
- ◆ Da Portaria n.º 27/2024, de trinta de janeiro, que procede à segunda alteração aos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.; -----
- ◆ Da Portaria n.º 29/2024, de trinta de janeiro, que procede à primeira alteração ao Regulamento do Programa «Arrendamento com Projeto de Reabilitação», aprovado pela Portaria n.º 374/2019, de 16 de outubro; -----
- ◆ Do Decreto n.º 1-A/2024, de trinta de janeiro, que declara luto nacional pelo falecimento de Jacques Delors; -----
- ◆ Da Resolução da Assembleia da República n.º 16/2024, de trinta e um de janeiro, que recomenda ao Governo a conclusão urgente do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional; -----
- ◆ Da Resolução da Assembleia da República n.º 17/2024, de trinta e um de janeiro, que recomenda ao Governo que retome o funcionamento dos comboios noturnos internacionais Portugal-Espanha;-----
- ◆ Da Resolução da Assembleia da República n.º 18/2024, de trinta e um de janeiro, que recomenda ao Governo a auscultação das populações abrangidas pelo traçado da construção da linha de alta velocidade em Portugal;-----
- ◆ Da Resolução da Assembleia da República n.º 19/2024, de trinta e um de janeiro, que recomenda ao Governo que garanta que as autarquias e as populações são auscultadas e informadas sobre o desenvolvimento da linha de alta velocidade;-----
- ◆ Da Resolução da Assembleia da República n.º 22/2024, de trinta e um de janeiro, que recomenda ao Governo que crie uma réplica do programa «Parlamento dos Jovens», no âmbito governamental. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências delegadas pela Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações - Fevereiro de 2024; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 124, 125 e 126. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mais concretamente, relativamente àquele documento que tem vindo, acho que é quinzenal, aquele documento da moradia?" -----

Senhor vice-presidente: "Sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu questionava era a necessidade de vir um documento deste tipo, tendo em conta que diz sempre a mesma coisa, que diz sempre: "Informo que o SGD do procedimento para a empreitada referida no ponto 8, encontra-se devidamente cabimentado para a formação de peças de concurso". Isto aqui vale zero, em termos de informação, porque na prática só reforça que isso já está pronto, e a gente ainda não tomou nenhuma decisão sobre o assunto, nem temos de tomar para já, porque só no Tribunal, mas se calhar valia mais, não sei se isto é de, e obriga aqui o..." ---

Senhor vice-presidente: "É obrigatório vir?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E obriga o Valdemar a fazer isto, acho que é quinzenal, fazer isto..."-----

Senhora doutora Carla Farinha: "Foi uma deliberação."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Foi uma deliberação que houve, isto vem desde 2018 ou 2019."-----

Senhor vice-presidente: "A minha questão é saber se é necessário vir."-----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Exatamente, é mais nesse sentido. Faz sentido, eu estou a dizer, porque ele coitado, tem que fazer isto de quinze em quinze dias, acho que fazer..."-----

Senhor vice-presidente: "Não se preocupe que eu também não..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Podia usar esse tempo para fazer outras coisas, se calhar, e faz-lhe falta o tempo, se calhar fazer, falar com o senhor presidente, se calhar, e ver se há necessidade disso, porque isto aqui não tem efeito para nós, legalmente, não tem grande efeito."-----

Senhor vice-presidente: "Então vou deixar esta nota com a doutora Carla."-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de janeiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Faro e a Loulé, ambas no dia onze de fevereiro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala, reassumido a presidência.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em um de fevereiro corrente, através do qual, invocando o

previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de fevereiro corrente:-----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves, nos dias dez e onze, e a São Brás de Alportel, no dia dez; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Faro e a Silves, ambas no dia dez, e a Sines, no dia onze;-----
- Padernense Clube, para deslocações a Olhão e a Faro, ambas no dia dez.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

= APOIOS - MOTO GRUPO DA GUIA - BRAZÕES DE FERRO - 22.º ANIVERSÁRIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta de janeiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem o Moto Grupo da Guia - Brazões de Ferro, NIF 506400824, solicitar o apoio desta Autarquia para realização do seu "22.º Aniversário", no dia 11 de fevereiro de 2024, especificamente:-----

- Parecer sobre realização do passeio de motociclos no dia 11 de fevereiro, pelo concelho de Albufeira, das 9h00 às 13h00;-----*
- Emissão de licença para divertimento público; -----*
- Emissão de licença Especial de ruído para o dia 11 de fevereiro;-----*
- Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; -----*
- Apoio da CDRPRI na materialização do plano de comunicação do evento; -----*
- Utilização dos suportes de comunicação ao dispor do município, para divulgação do evento, nomeadamente: Painel Led Cruzamento BVA e redes sociais; -----*



- Produção de 1 lona 400x90cm para colocação junto ao Polidesportivo da Guia; -----
- Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.400€, para fazer face às despesas com som, luz e cachê dos artistas, Merchandising, seguros, comida, bebida, copos, conforme discriminado no pedido em anexo na etapa 1.-----

CONSIDERANDO-----

- Que o Moto Grupo da Guia - Brações de Ferro é uma associação sem fins lucrativos e tem por objetivo dinamizar junto dos seus associados atividades relacionadas com o Moto turismo e outras relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer;-----
- Que o evento contará com a presença de dezenas de motards oriundos de outras zonas da região do Algarve e restante país;-----
- Que o evento consiste num passeio de motociclos pelo concelho de Albufeira, seguido de almoço e música ao vivo;-----
- Que o evento irá contribuir para a dinamização e promoção do concelho em época turística baixa; -----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----
- A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara nas distribuições SGDCMA/2024/2902; SGDCMA/2024/2284 e SGDCMA/2024/3499;
- Que a despesa se encontra cabimentada com a Referência: 2902/2024; -----
- Que a despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311004086. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Moto Grupo da Guia - Brações de Ferro, nos seguintes termos: -----

1. Autorização para realização de passeio de motociclos, no dia 11 de fevereiro de 2024, pelo concelho de Albufeira de acordo com trajeto em anexo, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF na distribuição SGDCMA/2024/2284: -----

"Solicita o Moto Grupo da Guia, autorização para a realização de um passeio motociclos no dia 11 de fevereiro das 09h00 as 13h30. O passeio dará início da sede do Moto Grupo da Guia pelas 09h00, prevendo-se que termine no mesmo local pelas 13h30.-----

Não se vê inconveniente na realização do evento desde que sejam cumpridos os seguintes pontos: -----

1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos

- cruzamentos; -----
2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
 3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
 4. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes, que participam neste percurso;-----
 5. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----
 6. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Serviço Municipal de Proteção Civil." -----
 2. Emissão da Licença Especial de Ruído para dia 11 de fevereiro, das 15h00 às 24h00, no período das, conforme e nos termos da informação dos serviços da DPMV, anexa à presente proposta e à distribuição SGDCMA/2024/2902;-----
 3. Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2024/2902; -----
 4. Apoio na materialização do plano de comunicação do evento e divulgação do evento nos meios disponíveis da CMA, conforme e nos termos da informação da DCRPRI na distribuição SGDCMA/2024/2902;-----
 5. Disponibilização de espaço na estrutura da freguesia da Guia, para colocação de 1 faixa publicitária alusiva ao evento;-----
 6. Disponibilização de uma participação financeira no valor de 3.400€ (três mil e quatrocentos euros), devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre à realização da atividade em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade beneficiária;-----
 7. A despesa, no valor de, 3.400€ resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5081; -----
 8. Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua



atual redação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CASA DO POVO DE PADERNE - "CARNAVAL 2024" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Casa do Povo de Paderne solicitar o apoio desta Autarquia para a realização de uma matiné de Carnaval, nos dias 11 e 13 de fevereiro, na Praça Comendador António Libânio Correia com o horário das 15h00 às 19h00, especificamente:-----

- Autorização para a realização do Carnaval, bem como isenção de todas as taxas e licenças inerentes ao evento;-----
- Emissão da Licença Especial de Ruído;-----
- Autorização para a colocação de faixa na Praça Comendador António Libânio Correia.

CONSIDERANDO-----

- O interesse que o evento se reveste para o Município dado que o acontecimento integrará o programa cultural a desenvolver em fevereiro;-----
- O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição no panorama cultural do concelho, revelando-se um sucesso ano após ano;---
- Que o evento em causa contribui para a promoção do nome e imagem de Albufeira;---
- Que o evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, contribuindo para a manutenção das atividades económicas e combate à sazonalidade da procura turística;-----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----
- A informação dos vários serviços competentes desta Câmara constante na distribuição SGDCMA/2024/7913.-----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Casa do Povo de Paderne na realização do Carnaval 2024, nos seguintes termos:-----

- Autorização para a realização do evento, conforme informado pela DISU-DAVEGF, no qual se transcreve:-----

"...não se vê inconveniente na realização do presente evento, desde que sejam cumpridas as recomendações constantes abaixo descritas:-----

- 1 - Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----
 - 2 - A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
 - 3 - A organização tenha seguro adequado ao evento; -----
 - 4 - Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros Voluntários". -----
- Isenção de todas as taxas e licenças inerentes ao evento, conforme informado pela DJC; -----
- Autorização para a colocação de faixa na Praça Comendador António Libânio Correia, conforme informado pela DCRPRI." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO ENTRE 01/09/2023 E 31/12/2023

- RELATÓRIO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara, o relatório das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 1 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 18/07/2023. -----

Envia-se a informação detalhada na tabela da página seguinte."-----

O relatório fazia-se acompanhar da tabela nele referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - CRISTIANA JESUS FILIPA LUZ JESUS - ESCOLA DE DANÇA ALMA NO PASSO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de janeiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA | Cristiana Jesus Filipa Luz Jesus (Escola de Dança Alma no Passo)-----

Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 6 de abril de 2024, para levar a efeito o seu Espetáculo de Páscoa, com receita de bilheteira no valor de € 5,00.-



CONSIDERANDO-----

- *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados;-----*
- *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----*
- *Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 20% da receita de bilheteira;-----*
- *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----*

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

- *Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira;-----*
- *Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento;-----*
- *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva;-----*
- *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----*
- *Cumprimento dos horários previstos."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
POENTE - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O ACESSO AO ENSINO
SUPERIOR - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de janeiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, solicita a utilização do Auditório Municipal de Albufeira no dia 28 de fevereiro de 2024, para levar a efeito uma sessão de esclarecimento sobre o acesso ao Ensino Superior. -----

1. Para o efeito solicita os meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no período compreendido entre as 08H15 e as 09H30. -----

CONSIDERANDO -----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa; -----
- Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente no dia 28 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:-----

- Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro); -----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----



• *Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município.* ---
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à
votação regressou à sala. -----

**= RELATÓRIO N.º 1/2024 - AUDIT 2.ºS - DO TRIBUNAL DE CONTAS -
AUDITORIA À DIMENSÃO FINANCEIRA DO PROCESSO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (2022) =**

A câmara tomou conhecimento do teor Relatório n.º 1/2024 - AUDIT 2.ºS do Tribunal de Contas - Auditoria à Dimensão Financeira do Processo de Descentralização de Competências (2022), documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Dinis Alves: *"Relativamente aqui a este ponto, eu queria só aqui colocar aqui uma questão. Seria possível fazer um curto resumo, para eu perceber o que é que está aqui em causa, e queria aqui colocar uma questão também, é porque estamos aqui a assistir que, realmente, está a haver aqui uma deslocalização de funcionários das escolas, para o próprio município, edifício, e temos aqui uns registos que, efetivamente, dos últimos colocados, já 25 pessoas transitaram para o município, fazendo com que das escolas, estamos a perder alguns funcionários das escolas, e estão a passar funcionários das escolas para o município, para as instalações do município. Tenho aqui este apontamento, e queria saber se isto realmente, se é mesmo assim ou se isto são boatos."*-----

Senhor vice-presidente: *"Bom, primeiro, acho que o Município de Albufeira deve ter sido dos municípios mais à frente, naquilo que é a resposta a nível da educação e a resposta de funcionários, e temos assumido esse compromisso ao longo dos últimos anos. Se existe algum tipo de transferência da escola para o município, não lhe vou responder já, porque não tenho os dados, mas esse não é o nosso paradigma. O nosso paradigma é não faltar um único funcionário, para que as escolas funcionem como devem funcionar, mais do que saber se saíram 10 das escolas para o município, ou do município para as escolas, nunca houve até agora, e tem aqui um diretor de agrupamento, nunca houve da nossa parte, falta de sensibilidade ou falta de resposta, quando, efetivamente, foi necessário provir, quer funcionários, quer instalações às nossas escolas. Não lhe vou dizer que é um boato, porque não sei os termos em que ocorreu esse mesmo boato, vou passar aqui à vereadora, para saber se houve alguma transferência de 5, de 6, de 7, de 20, 19, não tenho esse conhecimento."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Ora bem, do meu conhecimento desde que sou*

vereadora da Educação, se saiu alguém das escolas, foi uma pessoa no âmbito de uma mobilidade interna, que é a pessoa que está, isto para ser o máximo sincera possível, que é a pessoa que está a apoiar as AAF`s é um animador, ou melhor, era um operacional, e foi nesse âmbito, porque a necessidade era também muita, devido à baixa da pessoa responsável pela coordenação das AAF`s, da Cristina. Fora essa pessoa e essa situação particular, é ao contrário. As pessoas é que querem muito sair das escolas, e a pressão é muita nos atendimentos, e eu tenho sido, o Victor ri-se, porque eu tenho sido muito firme nessa questão, de enquanto não existir condições para acontecer essas mudanças e esses pedidos de mobilidade, pois, como se costuma dizer, ninguém sai, não é. Agora, esta auditoria do Tribunal de Contas, isto foi uma escolha penso eu, doutora Carla, aleatória, foram selecionados 6 concelhos, nós fomos os premiados, e ainda não lemos aquilo tudo..."-----

Senhor vice-presidente: "É só notícias positivas."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas uma das coisas que fiz questão de ir logo ver, foi o rácio, relativamente ao rácio do número de funcionários, e o que diz lá no relatório é que nós temos 54 funcionários a mais, o que significa por esses 54 funcionários, não estamos a receber nada. O nosso cuidado agora é analisar bem o relatório, porque também não queremos, e aí é um trabalho, aliás, vamos continuar a reunião da semana passada esta tarde, é estarmos aqui num trabalho de equipa muito próximo com os agrupamentos, porque é verdade, há bocado o vereador Victor disse, e bem, que temos feito aqui um trabalho de parceria, no âmbito da delegação de competências, em dar o dinheiro aos agrupamentos, para uma gestão conjunta. Eu digo uma gestão conjunta, porque, evidentemente, há áreas que estamos a pagar a mais, isso não tenho qualquer sombra de dúvida. Agora, nós temos é que ter os parâmetros muito bem feitiños, com os quadros muito bem feitiños, para que o reporte das escolas vão de encontro àquilo que o Tribunal de Contas nos pede, para nós em determinadas áreas, depois não sermos penalizados, e termos de devolver dinheiro. Esse trabalho está a ser feito, e como disse o senhor vice-presidente, e bem, nós, para além dos 54 que temos a mais, abrimos um concurso para 50 pessoas, e temos no mapa de pessoal mais 20, porque sabemos que as reformas estão a acontecer, entre aspas, à velocidade da luz, as baixas também, e é nossa preocupação, claro, ter uma resposta assertiva, para o número também de alunos, que está a aumentar todos os dias, e que é muito difícil programar isto e planear isto atempadamente."-----

Senhor vice-presidente: "É só para dizer também ao senhor vereador, da minha interpretação das recomendações feitas por este relatório, acho que elas são



extremamente positivas, particularmente para o Município de Albufeira, no que diz respeito às escolas e aos agrupamentos escolares, e à forma como as nossas escolas funcionam, porque se é feita recomendação ao Município de Guimarães, que é feito, foi escolhido de uma forma aleatória, Marinha Grande, Amadora, não há nenhuma recomendação feita objetivamente a Albufeira, no âmbito das escolas e agrupamentos escolares. São feitas essas recomendações para o Município da Amadora, são feitas essas recomendações para o Município da Marinha Grande, e não há aqui nenhuma recomendação especificamente..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só para a saúde."*-----

Senhor vice-presidente: *"Só para a saúde, estamos a falar aqui das escolas."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim."*-----

Senhor vice-presidente: *"Na saúde está. E ainda reforça mais aquele argumento que a senhora vereadora pôs em cima da mesa, que eu próprio tive a oportunidade de no início da resposta a frisar, que não há, que eu saiba, qualquer tipo de circunstância. Aliás, acho que devíamos colocar este relatório, guardar este relatório, porque é, efetivamente, uma real aferição daquilo que é o nosso bom trabalho, particularmente, no âmbito das escolas e dos agrupamentos escolares."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Depois queria intervir, porque queria falar também sobre o relatório, relativamente a isso e fazer uma análise também."*-----

Senhor vice-presidente: *"Espera aí, quer usar da palavra?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu já tinha pedido para intervir."*-----

Senhor vice-presidente: *"Ah, não ouvi, peço desculpa, depois já passo à vereadora. Sim?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Duas notas relativamente àquilo que foi dito pelo senhor vereador Dinis. Relativamente à questão que foi levantada das transferências, isto de facto aconteceu, mas já foi há muitos, há alguns anos atrás, que houve aí algumas saídas de funcionários das escolas, mas já foi há alguns anos. Ultimamente, nos últimos anos, não me recordo, pelo menos no meu agrupamento, que tenha saído assim alguém para fora. Tem acontecido saídas agora recentemente, mas é devido a mobilidades do concelho, para ir para outras câmaras e isso assim, tem acontecido, e agora recentemente connosco no meu agrupamento, acho que vão sair duas, já saiu uma e vai sair mais uma, mas isso são concursos, são dos concursos, não é uma, não vieram para aqui. Era só deixar aqui essa nota relativamente a isso. Aqui relativamente ao relatório, também li transversalmente aí o relatório, mas há aqui uns dados que me parece que não estão corretos, daqueles que eles fizeram, que dizem que nos atribuem*

a nós competências, às escolas, no caso de Albufeira, mas que não estão, porque eles falam aqui, "delegação de competências", no quadro 8, "delegação de competências do município nas escolas", e depois tem Albufeira, tem nos 953.000 euros, e depois tem referentes às competências, "aquisição de alimentos, confeção própria", tudo bem, "leite escolar" também, "atividades de enriquecimento curricular", não é uma competência, nós escolhemos, mas não é competência, que não somos nós que pagamos, é a autarquia que paga, portanto, não sei como é que isto..." -----

Senhor vice-presidente: "Pode ter sido um erro no relatório, uma gralha."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Tribunal de Contas, se calhar."-----

Senhor vice-presidente: "Pode ter sido uma gralha."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E depois tem outra parte, que essa aí não está mesmo, que é os encargos com instalações, designadamente, o fornecimento de gás, energia elétrica, e nas comunicações fixas e móveis, equipamento informático e software, e licenciamentos. Isso é tudo da autarquia, não passou para nós, ou seja, está-nos a atribuir essa competência com aquelas verbas, mas são vocês, isso está do vosso lado."-----

Senhor vice-presidente: "É uma questão de ir verificar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É uma questão depois de verificar essa parte."-----

Senhor vice-presidente: "É uma questão de ir verificar. Quer acrescentar mais alguma coisa? Acho que está esclarecido, não é?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu acho que está esclarecido, eu acho que esse relatório espelha o bom trabalho que se tem feito desde o dia 1 de abril, de há 2 anos."-----

Senhor vice-presidente: "É pena que já não esteja cá público."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Pois é resultado do bom trabalho que se tem feito junto dos Agrupamentos e um esforço também conjunto dos serviços que tem acompanhado, porque esta transferência de competências, acho que isto é sempre importante dizer, tem características totalmente diferente de todas as outras, porque saiu o Decreto-Lei e pronto, e já está, não é, com uma dimensão e uma diversidade destas, é diferente do da Segurança Social, que nós sabemos que temos um valor para "X" funcionários, sabemos que temos um valor que podemos usar para transporte, vem tudo muito claro. Este foi assim um, pronto, tem dado muito trabalho e agora foi elaborada uma, que está a ser analisada pelos agrupamentos, uma grelha que seja uma grelha única, que vá de encontro àquilo que nos é pedido pelo Tribunal de Contas e, por sua vez, que os agrupamentos..."-----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Reuniram ontem."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, que os agrupamentos tenham, eu sei que de início, quando se fazem mudanças, é um bocadinho mais duro, mas que essas grelhas venham logo com o indicado."-----

Senhor vice-presidente: "Muito bem."-----

Foi tomado conhecimento.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA DIRIGENTES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em um de fevereiro foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. *Os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, sendo a área de recrutamento a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugado com o artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de entre trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, respetivamente, seis anos para os cargos de direção intermédia de 1.º grau e quatro anos para cargos de 2.º e 3.º grau, de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;*-----
2. *O processo de recrutamento e seleção para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau é efetuado por um júri, o qual é designado, por deliberação da excelentíssima Assembleia Municipal, sob proposta da digníssima Câmara Municipal;* -
3. *O júri é composto por um presidente e por dois vogais, os quais são designados, de entre as seguintes personalidades, conforme n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:*-----
 - a. *O presidente, de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;*-----
 - b. *Os vogais de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;*-----
4. *Os requisitos de recrutamento constam no Mapa de Pessoal para o corrente ano;*-----

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a posição remuneratória relativamente aos cargos de direção intermédia de 3.º grau já foi definida, aquando da aprovação da estrutura orgânica em vigor, sendo a mesma correspondente à 6.ª posição remuneratória, da Tabela Remuneratória Única; ----- Assim, face ao exposto, proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter para aprovação da excelentíssima Assembleia Municipal, que:-----
- a. O recrutamento dos candidatos para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau, que constam no quadro abaixo, seja assegurado através de procedimento concursal a promover pelos serviços do município; -----
- b. Os membros dos júris para cada unidade orgânica seja o seguinte: -----

Unidade Orgânica	Júri
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU)	Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1ª vogal efetiva - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 2ª vogal efetiva - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural.
Departamento de Projetos e Edifícios Municipais (DPEM)	Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1ª vogal efetiva - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 2ª vogal efetiva - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças.
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1ª vogal efetiva - Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso; 2ª vogal efetiva - Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira.
Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor (DPUAI)	Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1ª vogal efetiva - Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; 2ª vogal efetiva - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural.
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana (DPRU)	Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1ª vogal efetiva - Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2ª vogal efetiva - Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso.



<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Júri</i>
<i>Divisão de Fiscalização e Vistorias (DFV)</i>	<i>Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1ª vogal efetiva - Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso; 2ª vogal efetiva - Maria Leonor Teixeira Luz, Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil.</i>
<i>Divisão de Águas e Saneamento (DISU/DAS)</i>	<i>Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1ª vogal efetiva - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural; 2ª vogal efetiva- Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial.</i>
<i>Divisão de Acessibilidades Viárias e Gestão de Frotas (DAVEGF)</i>	<i>Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1º vogal efetivo - Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude; 2ª vogal efetiva - Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira.</i>
<i>Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes (DHUEV)</i>	<i>Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1º vogal efetivo - Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude; 2ª vogal efetiva - Maria Leonor Teixeira Luz, Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil.</i>
<i>Divisão de Estudos e Projetos (DEP)</i>	<i>Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1ª vogal efetiva - Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2ª vogal efetiva - Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa.</i>
<i>Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM)</i>	<i>Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1ª vogal efetiva - Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial; 2º vogal efetivo - Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.</i>
<i>Divisão de Educação (DE)</i>	<i>Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1ª vogal efetiva - Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial; 2ª vogal efetiva - Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira.</i>

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Júri</i>
<i>Divisão de Ação Social (DDESC/DAS)</i>	<i>Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1ª vogal efetiva - Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2ª vogal efetiva - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural.</i>
<i>Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho (USST)</i>	<i>Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1ª vogal efetiva - Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira; 2ª vogal efetiva - Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.</i>
<i>Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação (UAQF)</i>	<i>Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1ª vogal efetiva - Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; 2ª vogal efetiva - Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial.</i>
<i>Unidade do Ambiente (UA)</i>	<i>Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1ª vogal efetiva - Maria Leonor Teixeira Luz, Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil; 2ª vogal efetiva - Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.</i>
<i>Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano (UGEEMU)</i>	<i>Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1ª vogal efetiva - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural; 2ª vogal efetiva - Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa.</i>
<i>Divisão de Polícia Municipal e Vigilância (DPMV)</i>	<i>Presidente - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infra-estruturas de Serviços Urbanos; 1ª vogal efetiva - Maria Leonor Teixeira Luz, Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil; 2ª vogal efetiva - Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso.</i>

Senhor vereador Dinis Alves: "Relativamente aqui ao 10.1, a abertura de procedimentos concursais para dirigentes, queria fazer aqui só uma chamadinha de atenção, e acabava por colocar aqui uma questão, que é, nestes processos de concurso para chefias, se não era necessário ter um elemento externo do júri. Segundo eu em tempos percebi, era solicitado, ou através de um elemento da CCDR, ou da Universidade do Algarve, ou através de outra autarquia, para fazer parte deste júri. Aproveitava



aqui também para dar o exemplo que, nalguns casos, em algumas divisões, o júri, apesar de ser pluridisciplinar, não envolve ninguém da área específica. Dar aqui o exemplo, por exemplo, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em que não há, efetivamente, uma pessoa da área, neste caso de arquitetura ou de engenharia, que faça parte do júri, para poder analisar a situação. Isto passa-se também noutras divisões, eu aqui nesta lista que tenho, não me configura aqui estes nomes. A questão, essencialmente, e acima de tudo, era mais com a questão de haver uma pessoa externa."

Senhor vice-presidente: "Muito bem, mais alguma questão sobre isto? Só para dizer que aquilo que é a composição dos júris de recrutamento, cumpre com todos os pressupostos legais e mais alguns, é uma circunstância que pode ser ou não, colocada em cima da mesa. Neste caso, não foi colocada. Nós de futuro, ficaremos com essa sugestão, e depois logo iremos tratar de averiguar essa possibilidade. Agora, é um processo que está finalizado, vale o que vale, um concurso e estes processos de composição dos júris são sempre complexos, e há sempre aqui, mas acho que pode ser uma boa sugestão, a senhora vereadora ficava com essa sugestão, e depois na próxima vez, logo verificará se é possível, está bem?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Só dizer que nós consideramos também essa situação e estivemos a analisar a proposta e todo este processo com Jurídico, também para agirmos em conformidade, só que isto é uma questão que já tem vindo a ser, já devia estar feita. Isto cruzou-se aqui com a estrutura, com o trabalho da estrutura orgânica, e aquilo que foi feito e o senhor presidente já referiu aqui, não ia de encontro ou não foi de encontro ao expectável, e voltámos a trabalhar nessa matéria. Mas enquanto essa parte não se resolve, achamos por bem avançar com, até porque temos as avaliações SIADAP em dia, isto tem sido gradualmente a pôr tudo certinho, porque é assim que os recursos humanos se têm revisto ultimamente, e assim continuarão a ser. E como temos tido também a experiência, ainda há pouco tempo, com a questão do concurso para, penso que foi para veterinária, é sempre moroso, porque pedimos e insistimos, e porque o ofício vai e leva algum tempo, porque, evidentemente, que as pessoas estão todas neste momento, isto não é uma desculpa, mas é um facto que nos tem acontecido, entendemos avançar assim, e como disse o senhor vice-presidente, fica aqui registada a outra hipótese, se considerarmos que há alguma viabilidade também de juntar mais alguém neste processo, pois também rapidamente fazemos uma adenda a esta proposta." -----

Senhor vice-presidente: "Muito bem." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso, só mais uma questão, peço desculpa.

Relativamente a estes casos, eu estou a ver agora a constituição dos júris, eu peço desculpa que eu não vi o documento que foi enviado à posteriori, estão aqui fazendo parte dos júris, chefes de divisão que estão em nomeação, correto?" -----

Senhor vice-presidente: "Sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Que estão com o alternado entre júris, é isso, não é?" -----

Senhor vice-presidente: "Sim, acho que sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão é a seguinte, isto não cria aqui um conflito de interesses, ou seja, haver, por exemplo, um chefe de divisão que está em nomeação, vai ser júri para um chefe de divisão que, se calhar, até poderá vir a ser, fazer parte do júri que vai ser, vai participar nesse concurso desse chefe de divisão?" --

Senhor vice-presidente: "Eu acho que essa situação está perfeitamente..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Há sempre um presidente de júri..." -----

Senhor vice-presidente: "Vamos lá aqui..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, eu só estou a dizer, vão levantar, depois pode dar a azo que..." -----

Senhor vice-presidente: "Mas isso é se nós partirmos de um pressuposto negativo. Eu parto do princípio de que este júri foi constituído com base em pressupostos legais, devidamente identificados de acordo com aquilo que são os decretos-lei e a lei. Do ponto de vista da legalidade e do ponto de vista da circunscrição legal, está tudo conforme. Depois podemos discutir se podemos ter ou não um júri externo? Podemos. Podemos discutir, eventualmente, se existe alguma incompatibilidade, mas isso é estarmos a discutir o futuro. Neste momento, o que nós temos que deliberar é sobre esta composição que está devidamente enquadrada do ponto de vista legal, quer dizer, eu até posso não gostar de alguma pessoa que esteja por aqui, não é? Até pode gerar algum sentido, eu compreendo a questão, mas, neste momento, o que nós estamos a deliberar é, efetivamente, sobre a constituição do júri, que mais tarde poderá ou não..." --

Senhor vereador Victor Ferraz: "Certo, que vai selecionar os candidatos àquele lugar, não é?" -----

Senhor vice-presidente: "Eu não estou a dizer ao contrário, eu estou a dizer é que nós estamos a debater aqui é, o assunto é a designação dos júris. E eu compreendo a questão e também compreendo a sugestão que foi feita pelo vereador, só que estamos a discutir à frente. O que nós temos hoje é dizer que pode haver ou não, mais para a frente? Não sei." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, eu só estou a levantar essa questão, porque



sendo concursos públicos podem dar azo a que haja reclamações relativamente a isso, e depois..."-----

Senhor vice-presidente: "Mas isso..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Como eu já ouvi falar muito em reclamações de concursos..."-----

Senhor vice-presidente: "Mas eu não digo o contrário, mas deixe-me só, vamos lá ver. Os serviços fizeram isto com base num pressuposto legal, esse pressuposto legal garante a integridade daquilo que é a composição do júri, e é sobre isto que nós estamos aqui a deliberar, aceitando a sugestão de um júri externo e aceitando, eventualmente, que possam aqui existir situações de incompatibilidade, mas isso é à posteriori. O que nós estamos agora aqui a deliberar é sobre a composição do júri, e aceitando essa sugestão também..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, é uma sugestão."-----

Senhor vice-presidente: "Fica anotada, o que nos compete agora é deliberar sobre a proposta que vem aqui em cima da mesa. É só isso que eu queria..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, isso é uma sugestão para verificar, para evitar depois outros problemas de futuro."-----

Senhor vice-presidente: "Sim, mas fica a sugestão."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador Dinis Alves.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "INTERH - CONSCIOUS CULTURAL HERITAGE" NO ÂMBITO DO AVISO CREA-CULT-2024-COOP-EUROPEAN COOPERATION PROJECTS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de janeiro último, do seguinte teor:-----

"Candidatura "Inter - Conscious Cultural Heritage" no âmbito do Aviso CREA-CULT-2024 - COOP - European Cooperation Projects -----

CONSIDERANDO-----

- Que a Europa Criativa reúne ações de apoio aos setores culturais e criativos europeus.-----

- *Que as atividades podem incluir o desenvolvimento, a criação, a produção, a divulgação e a preservação de bens e serviços, que incorporem expressões culturais, artísticas ou outras expressões criativas, bem como a educação ou gestão, relacionadas com essas atividades. Os setores incluem, entre outros, arquitetura, arquivos, bibliotecas e museus, artesanato artístico, audiovisual (incluindo cinema, televisão, videogames e multimídia), património cultural tangível e imaterial, design (incluindo design de moda), festivais, música, literatura, artes cénicas (incluindo teatro e dança), livros e publicações, rádio e artes visuais. -----*
- *Que os objetivos gerais do Programa são: -----*
 - *salvaguardar, desenvolver e promover a diversidade e o património cultural e linguístico europeu; -----*
 - *aumentar a competitividade e o potencial económico dos setores culturais e criativos, em particular do audiovisual. -----*
- *Que esses objetivos são perseguidos através dos seguintes objetivos específicos: ---*
 - *reforçar a cooperação artística e cultural a nível europeu, a fim de apoiar a criação de obras europeias e reforçar a dimensão económica, social e externa e a inovação e mobilidade nos setores culturais e criativos da Europa (vertente CULTURA); -----*
 - *promoção da competitividade, escalabilidade, cooperação, inovação e sustentabilidade, nomeadamente através da mobilidade no setor audiovisual europeu (vertente MEDIA); -----*
 - *promover a cooperação política e ações inovadoras que apoiem todas as vertentes do programa, promovendo um ambiente mediático diversificado, independente e pluralista e a literacia mediática, fomentando assim a liberdade de expressão artística, o diálogo intercultural e a inclusão social (vertente TRANSVERSAL). -----*
- *Que os Projetos de Cooperação Europeia são projetos transnacionais que envolvem organizações culturais e criativas de diferentes países participantes no programa e pretendem melhorar o acesso à cultura europeia e às obras criativas, bem como promover a inovação e a criatividade. -----*
- *Que o financiamento está disponível para duas categorias de projetos (chamadas de tópicos): -----*
 - *Categoria 1 (tema CREA-CULT-2023-COOP-1) - Projetos de pequena escala: mínimo 3 entidades de 3 países elegíveis diferentes participantes do Programa Europa Criativa com duração máxima de 48 meses. O apoio da UE ascende a um máximo de 200.000€ (para toda a duração do projeto) e até 80% de co-financiamento. -----*
 - *Categoria 2 (tema CREA-CULT-2023-COOP-2) - Projetos de médio porte: mínimo 5*



- entidades de 5 países elegíveis diferentes participantes do Programa Europa Criativa com duração máxima de 48 meses. O apoio da UE ascende a um máximo de 1.000.000€ (para toda a duração do projeto) e até 70% de co-financiamento.-----
- Que o Município de Albufeira foi convidado a participar e ser entidade líder do projeto "InterH - Conscious Cultural Heritage", que integra como parceiros o Município da Lourinhã, o Museum Nord e a AR-GO Lab Oy. -----
 - Que o projeto "interH - Património Cultural Consciente" está relacionado com o papel central do Património Cultural na definição da identidade e da democracia da Europa. O projeto baseia-se na necessidade identificada de atrair públicos mais vastos para os locais de património cultural através de uma governação inovadora e de uma abordagem de programação com apoio da inteligência artificial, criando um ecossistema benéfico para públicos diversos, melhorando o acesso e a participação, de acordo com o documento em anexo. -----
 - Que o InterH, inspirado em projetos e experiências de sucesso em Portugal e na Noruega, pretende criar uma rede europeia de sítios de património cultural interligados para expandir o acesso a públicos mais vastos. O foco está em tornar o património cultural um "património vivo", envolvendo a comunidade local, aumentando os benefícios económicos e desenhando o papel futuro do património na sociedade. O projeto pretende criar um legado duradouro que resista ao teste do tempo e transcenda o estado atual de numerosos locais patrimoniais que caíram na decadência e na obscuridade. -----
 - O total da candidatura ascende a 250.001,78€ (duzentos e cinquenta mil e um euros e setenta e oito cêntimos), para os 14 meses do projeto (anos 2024 e 2025), prevendo-se uma comparticipação de 200.000,00€ (duzentos mil euros). -----
 - Que para o Município de Albufeira prevê-se uma comparticipação de 46.216,09€ (quarenta e seis mil, duzentos e dezasseis euros e nove cêntimos) para um investimento total de 57.770,52€ (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos), repartido da seguinte forma:-----
 - 2024: 8.252,93€-----
 - 2025: 49.517,59€-----
 - Que a submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso, deverá ocorrer até ao dia 23 de janeiro de 2024, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DETERMINO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A formalização da candidatura "InterH - Conscious Cultural Heritage" ao Aviso CREA-CULT-2024-COOP - European Cooperation Projects;-----
- A criação de rubrica própria para o projeto com a respetiva repartição da despesa, numa próxima modificação orçamental, caso a candidatura seja provada, com os seguintes montantes: -----
 - 2024: 8.252,93€-----
 - 2025: 49.517,59€-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente e o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala. -----

**= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO -
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - AO ABRIGO DOS
CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE ALBUFEIRA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
POENTE E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em cinco de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. O novo quadro de transferências de competências nos municípios, na área da educação, estabelecido no artigo 11 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----
2. A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;-----
3. Que o novo regime define as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada intervenção, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de



- setembro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; -----
4. Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; -----
 5. Que a Educação constitui uma atribuição dos municípios, por força da al. d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----
 6. Que o Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão; -----
 7. Que os órgãos de Agrupamentos de Escolas, têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa; -----
 8. Que tais órgãos prosseguem com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil, nas mais variadas matérias; -----
 9. Que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, se determina que, "salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação do agrupamento de escolas ou escola não agrupada"; -----
 10. Que para uma atuação conjunta em que se respeite o princípio da autonomia, foram celebrados no passado dia 31 de março de 2022, contratos de Delegação de competências entre o Município de Albufeira e os Agrupamentos de Escolas; -----
 11. Se constituiu, por deliberação da Digníssima Câmara Municipal de Albufeira de 17-05-2022, Comissão de acompanhamento e monitorização de transferências de competências na área da Educação; -----
 12. Se determinou naqueles contratos a concessão a cada agrupamento de recursos financeiros para o exercício das competências delegadas nos mesmos; -----
 13. Conforme indicado pelos Diretores dos Agrupamentos, na reunião de transferências de competências na área da Educação ocorrida no dia 1/2/2024, os mesmos carecem de proceder ao pagamento das despesas previstas no contrato, necessitando nesta primeira fase de: Agrupamento de Escolas Albufeira, 79.250,00 euros, Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, 62.952,00 euros e Agrupamento de Escolas de Ferreiras, 30.000,00 euros; -----
- Proponho à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira: -----

a) Que aprove, a transferência de 172.202,00 euros (cento e setenta e dois mil, duzentos e dois euros), ao abrigo dos contratos de delegação de competências celebradas entre o Município de Albufeira e os Agrupamentos, nos seguintes termos:-----

- Agrupamento de Escolas Albufeira - 79.250,00 euros;-----
- Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente - 62.952,00 euros;-----
- Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 30.000,00 euros."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressaram à sala.-----

= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - VALOR DESTINADO AOS SUBSÍDIOS EVENTUAIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL (SSAS/RSI) - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em um de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) - Subsídios eventuais
Considerando que:-----

1. A transferência de competências para os Órgãos Municipais está prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de Agosto, na sua redação atual;-----
2. Das competências a transferir, referidas no artigo 3.º do mencionado diploma legal no ponto anterior, compete aos órgãos municipais entre outros, assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade e exclusão social, elaborar os relatórios de diagnóstico técnico/acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social, conforme disposto nas alíneas a) e e);-----
3. As prestações de carácter eventual são atribuídas no âmbito da intervenção social, com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social e que a atribuição dessas prestações pecuniárias de carácter eventual é precedida, obrigatoriamente, de um atendimento/acompanhamento social, em que, no contexto de um atendimento, o técnico do SAAS recolhe a informação necessária e indispensável à realização da caracterização socioeconómica e diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra o indivíduo/família;-----
4. O parecer da DJC (SGDCMA/2023/57718) refere que "releva informar no presente



que, se dúvidas não se nos afigura resultar de que estamos, efetivamente, no âmbito do assunto ora em colação, perante matéria cuja competência é da Câmara Municipal (nos termos do previsto nas alíneas infra elencadas do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de, na sua atual redação e, bem assim, no n.º 3 do artigo 10.º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação), dúvidas já se nos afiguram resultar (do entendimento supra vertido), quanto à possibilidade de delegação da competência ora em apreço porquanto, as matérias objeto da presente se enquadram, salvo melhor entendimento, nas competências resultantes do previsto nas alíneas u) e v), do n.º 1 do artigo 33.º do diploma legal supracitado. Ora, se no âmbito da al. u) supracitada, não se nos restam dúvidas quanto à impossibilidade de delegação de tal competência no Presidente (é o que resulta do previsto no n.º 1 do artigo 34.º, na sua atual redação, de tal diploma legal), já no que respeita à competência prevista na referida al. v) (e sendo esta a que se nos afigura, especialmente, considerar no âmbito da presente matéria), já não decorre tal impossibilidade de delegação de competência do normativo supra indicado, no Presidente. Pelo que, salvo melhor entendimento e, atento o supra exposto, somos de parecer que, tal competência é delegável no Presidente (e, por sua vez, diga-se, subdelegável nos Vereadores, cfr. N.º 2 do artigo 36.º do diploma legal supracitado).

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar o valor de 54.822,76€, por referência ao ano 2023, destinado aos subsídios eventuais prestados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Este 12.2, esta verba é para este serviço? Esta verba está relacionada com o apoio depois também à Fundação Silva Leal, que é o ponto que vem a seguir? Este valor..."-----

Senhor vice-presidente: "RSI, Rendimento Social de Inserção, não é?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, isto é a verba..."-----

Senhor vice-presidente: "Não, o outro anterior, o 12.3."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o SAS, não é?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto aqui, é que eu estive a ver o documento, isto fala de prestações de caráter eventual, não é?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É urgente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É urgente. Depois fiquei na dúvida relativamente

aquilo, se era delegado no presidente, havia aí também o parecer da... Como é que isto vai funcionar? Porque depois havia ali um parecer que diz que alguns pontos pode ser, não pode ser, e a minha questão aqui é, tendo em conta que a estrutura que existe já deste apoio, isto aqui não estava já contemplado, este apoio eventual, não havia serviços para fazer isto? A minha dúvida é essa, fiquei na dúvida relativamente a isso."

Senhor vice-presidente: *"Quer esclarecer, senhora vereadora?"* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Sim. Isto são três pontos diferentes, não é, o 12.2, o 12.3 e o 12.4. Este primeiro, o 12.2, tem a ver com as verbas, isto é no âmbito da transferência de competências da Segurança Social, e isto é o valor que tem que ser aprovado em Câmara, para depois, ou seja, o valor depois a Segurança Social nos dá, não é, que nós temos de trazer aqui e depois, mediante cada situação que aparece, por exemplo, uma família com uma renda em atraso, aquelas situações de urgência ou necessidade de alguma, de uma aquisição de uma cadeira de rodas, não sei, as mais variadas situações, ou uns óculos, aí sou eu, enquanto vereadora do pelouro, que vou autorizando de acordo com a análise e com aquilo que é registado. Isto é para esta verba ficar disponível para o ano todo, e é uma verba que nos é reportada pela, devolvida, já não sei se é devolvida se é adiantada pela Segurança Social, mas é um valor que entra na Câmara Municipal. Depois os outros dois são situações diferentes. Nós abrimos lugares no quadro, justamente para abrimos agora no início do ano concursos, porque estas pessoas, quer da Fundação Silva Leal, que é uma técnica que está a dar apoio e é um contrato antigo que já tinham com a Segurança Social, ambos, um é de resposta ao SAS..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas isto, o que eu que percebi, é que este aqui da Fundação Silva Leal também é o SAS."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"É, mas é funcionário, é o pagamento dos recursos humanos que está a analisar os casos."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ok, pronto, mas quem presta esse..."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"E nós temos protocolo..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha dúvida é isso."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Com a Fundação, a Segurança Social dá-nos o dinheiro a nós, e nós temos este protocolo com a Fundação, foi como que uma substituição. Eles já tinham este protocolo com a Fundação, e já tinham este protocolo com a AHSA, a Segurança Social, e nós substituímos. Como a Segurança Social é que nos dá o dinheiro para pagar os ordenados a estes recursos humanos, nós fizemos protocolo com as duas Associações, até abirmos agora o concurso, por isso é que eu*



estava a dizer que abrimos, temos considerados os lugares no quadro para toda a gente, estas ou outras, se candidatarem..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"E deixa de ser feito com elas."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"E deixa de ser feito com ele."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"A minha dúvida era essa."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Não, não, é isso. Isto é, pronto, como acabou agora, tivemos que..."* -----

Senhor vice-presidente: *"Está esclarecido? Muito bem."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO -
RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL NO
ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL (SAAS)
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em um de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Renovação do Protocolo no âmbito do Serviço de atendimento e de acompanhamento social com a Fundação António Silva Leal -----

Considerando que: -----

- 1. A transferência de competências para os Órgãos Municipais está prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de Agosto, na sua redação atual;* -----
- 2. A Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, operacionaliza a transição de competências em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) (...);* -----
- 3. O artigo n.º 5 da Portaria n.º 188/2014 de 18 de Setembro, prevê que "A Câmara (...) pode contratualizar, através de celebração de acordo específico, com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou equiparadas";* -----
- 4. A Fundação António Silva Leal (FASL), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, tem assegurado o funcionamento do Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP.;* --
- 5. A instituição manifestou disponibilidade para celebrar protocolo com o Município, no sentido de dar continuidade ao trabalho já desenvolvido;* -----
- 6. A despesa, no valor de 26.894€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5049/2.* -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere renovar o Protocolo com a Fundação António Silva Leal, prevendo a atribuição de uma comparticipação financeira anual, no valor de 26.894€ (Vinte seis mil oitocentos e noventa e quatro euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO -
RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL (RSI) - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em um de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Renovação do Protocolo Rendimento Social de Inserção celebrado com a Associação Humanitária Solidariedade Albufeira -----

Considerando que:-----

1. A transferência de competências para os Órgãos Municipais está prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de Agosto, na sua redação atual;-----
2. A Portaria n.º 65/2021 de 17 de março, operacionaliza a transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI;-----
3. O artigo n.º 25 da referida Portaria prevê que "As Câmaras podem celebrar protocolos (...) com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI (...)";-----
4. A Associação Humanitária Solidariedade Albufeira (AHSA), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, tem assegurado o funcionamento do Protocolo de RSI protocolado com o Instituto de Segurança Social, IP.;-----
5. A instituição manifestou disponibilidade para celebrar protocolo com o Município, no sentido de dar continuidade ao trabalho já desenvolvido; -----
6. A despesa, no valor de 86.454,44€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5049/3." -----

Proponho: -----



Que a Digníssima Câmara Municipal delibere renovar o Protocolo com a Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, prevendo a atribuição de uma comparticipação financeira anual, no valor de 86.454,44€ (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 02/2024 -
ATRIBUIÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 252,00€ (duzentos e cinquenta e dois euros), à Candidatura N.º 02/2024 com efeito a partir do início de fevereiro de 2024; -----
- b) Autorizar o pagamento dos meses de fevereiro, março e abril de 2024, devendo estes dois últimos ser pago no início do mês correspondente; -----
- c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= TELEASSISTÊNCIA - UMA MUNÍCIPE MORADORA NO CONCELHO DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de janeiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira e capitação de teleassistência; -----
2. Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----
3. A Munícipe, [REDACTED], reside no

Concelho de Albufeira; -----

4. A Munícipe vive sozinha, em situação de isolamento;-----
5. A Munícipe tem vários problemas de saúde;-----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----
7. A situação se enquadra nesta previsão legal;-----
8. Existe o equipamento disponível para o efeito;-----
9. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço.-----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação do referido equipamento para a Munícipe."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, para a deslocação ao desfile de Carnaval na Freguesia da Guia, no dia nove de fevereiro. -----

A proposta continha um mapa dos estabelecimentos de ensino do referido Agrupamento, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à



votação regressou à sala. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DA ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DO MUNICÍPIO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Isenção do pagamento das mensalidades da Escola de Atividade Aquáticas do Município, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro 2024 -----

Considerando: -----

- 1. Que, por razões de força maior de Saúde Pública e de acordo com as indicadas/recomendações da entidade de Saúde Pública A.R.S. Algarve - Unidade Local de Saúde (ULS) do Algarve o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira encontra-se encerrado para manutenção e tratamento à Legionella.-----*
- 2. Face as circunstâncias e de acordo com o artigo 37.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, os utentes encontram-se impossibilitados de realizar as atividades previstas.-----*

Proponho que:-----

- Conceder aos utentes a isenção do pagamento das mensalidades da Escola de Atividade Aquáticas do Município, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro 2024."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Tendo em conta o exposto, sugere-se que a Ex.ª Câmara Municipal delibere atribuir a Isenção 0% do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais ao [REDACTED] confirmada a sua condição de vida, conforme declaração do CASA apresentada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO
= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 9/2022**

- REQUERIMENTO =

Por [REDACTED], foi apresentado um requerimento, com data de um de abril de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita indemnização por danos patrimoniais, motivados por uma árvore de grande porte ter danificado o muro, devido ao crescimento das raízes, partindo o mesmo e deteriorado as grades do portão, não permitindo a sua abertura. ----
O requerente apresentou também uma comunicação eletrónica datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três através da qual refere que o valor da indemnização que recebeu não corresponde ao valor total dos estragos causados. -----
Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Cumpre, no âmbito do presente Processo, na sequência do requerimento apresentado por comunicação de 27/12/2023, remetida a esta Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC), informar o seguinte:-----

Foi, por esta Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, emitido Parecer Jurídico, em 24/10/2023, no qual se formulou uma proposta de decisão, contendo as razões de facto e de direito que a fundamentam. -----

*O presente, foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 21/11/2023. ----
Notificado do teor de tal deliberação e, do Parecer Jurídico supracitado, veio o ora Requerente, apresentar requerimento informando que, o valor da indemnização requerido (já ressarcido) e, objeto da deliberação supra indicada, não corresponde ao valor total peticionado a título de danos patrimoniais, porquanto o valor decorrente do orçamento apresentado é de "1.800 euros (Mil e Oitocentos euros) + IVA À TAXA EM VIGOR" (cfr. teor do orçamento).-----*

Neste sentido, atenta a deliberação tomada no âmbito do presente e, por forma à reparação integral dos danos invocados (cfr. o n.º 2 do artigo 3.º do Regime Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas - Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação), verificando-se o ressarcimento no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), somos de parecer que, deverá esta Edilidade, nos termos do supra explanado, proceder a deliberação em reunião de câmara, tendente ao pagamento do remanescente do valor ora em falta, 414,00€ (quatrocentos e catorze euros).-----

Verificando-se, dessa forma, a integral reparação dos danos invocados no âmbito do presente Processo.-----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar



proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 52/2023

- REQUERIMENTO =

Por [REDACTED], foi apresentado um requerimento, com data de dez de novembro de dois mil e vinte e três, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando descia no sentido sul/norte na Estrada das Sesmarias e embateu num buraco tendo rebentado o pneu traseiro esquerdo.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente. - Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deve, igualmente, dessa deliberação de intenção, ser notificada a sociedade "E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A", na qualidade de Contrainteressada, de modo a que a mesma adote os procedimentos adequados tendentes ao apuramento da eventual responsabilidade dos respetivos serviços pelos danos ocorridos na esfera jurídica da Requerente. -----

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 61/2023

- REQUERIMENTO =

Por [REDACTED], foi apresentado um requerimento, com data de sete de dezembro de dois mil e vinte e três, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na tarde do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três resultantes de uma falha de água e que quando voltou veio com muita força e fez rebentar o termoacumulador que teve de ser substituído.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Nestes termos, entende-se que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente pelos danos ocorridos, no montante de 109,00€ (cento e nove euros) sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.. -----

Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO PARAÍSO, FERREIRAS - ALTERAÇÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de janeiro último, do seguinte teor:-----

"Alteração do Plano de sinalização da empreitada "Requalificação da Estrada do Paraíso - Ferreiras"-----

Considerando que:-----

1. A presente empreitada foi adjudicada à empresa Cândido José Rodrigues, S.A. por deliberação de câmara de 18 de julho de 2023, pelo valor de 785.836,69€ mais IVA;
2. O plano de sinalização temporário, com os desvios da Estrada do Paraíso, Rua das Escolas e Rua do Mercado, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2024;-----
3. A intervenção iniciou-se na Rua das Escolas, onde se verificaram muitas dificuldades a nível de fluidez de tráfego nas horas de ponta, já que o semáforo a sul obrigava à paragem dos veículos no interior da rotunda, congestionando todos os acessos à mesma, tendo-se verificado bastante incumprimento da sinalização semafórica por parte dos automobilistas, o que obrigou o empreiteiro a complementar a sinalização com meios humanos, atrasando inevitavelmente o andamento dos trabalhos;-----
4. Solicita então o empreiteiro, tendo em conta a experiência descrita no ponto anterior e na expectativa de minimizar o congestionamento e conseqüente transtorno causado aos utilizadores da via, que o desvio não se processe pela Rua da Nora, como previsto, mas sim pela Rua do Poço, conforme esquema em anexo ao



- presente despacho;-----
5. O proposto no ponto anterior evita a circulação alternada no troço da Estrada do Paraíso entre o entroncamento com a Rua da Nora e a rotunda de Ferreiras, o que causaria certamente grandes transtornos e congestionamentos, como se verificou anteriormente quando se procedeu na mesma forma na zona norte, conforme descrito no ponto 3 acima; -----
 6. O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato, tendo em conta o prazo da obra e que a mesma se encontra a decorrer. -
 7. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

1. Aprovar a alteração ao plano de sinalização da empreitada "Requalificação da Estrada do Paraíso - Ferreiras", sendo que ao longo da Estrada do Paraíso, o trânsito efetuar-se-á somente no sentido Norte-Sul e o acesso à Rua da Nora seja condicionado, permitindo a passagem, desde a Estrada da Nora somente a moradores e comerciantes, passando o restante trânsito a circular pela Rua do Poço;
2. Que seja comunicada esta alteração à população através dos meios habituais; -----
3. E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES -
29 DE JANEIRO DE 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de janeiro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Maria da Conceição Oliveira Gomes, para a realização de Música ao Vivo, no Restaurante Amendoeira, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, em Albufeira, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele

despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - KEVIN SHERRY - 2 E 3 DE FEVEREIRO DE 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de janeiro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Kevin Sherry, para a realização de Música ao Vivo, no interior do Bar "The Three Harps", sito na Rua Dr. Alves Correia, em Albufeira, nos dias dois e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - KEVIN SHERRY - DIAS 2, 3, 9, 10, 14, 16, 17, 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2024 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Kevin Sherry, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende a requerente a realização de música ao vivo no interior do Bar "The Three Harps", sito na Rua Dr. Alves Correia, n.º 20 a 26, nos dias 2, 3, 9, 10, 14, 16, 17, 23 e 24 de fevereiro, das 21h00 às 24h00;-----*
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às primeiras datas de realização da atividade ruidosa temporária, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----*
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----*
- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----*
- considera-se que deverá ser emitido alvará de LER para os dias 2, 3, 9 e 10 de*



fevereiro, ficando a emissão do alvará de LER para os restantes dias, condicionada à não existência de reclamações de ruído; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento.” -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído para os dias nove e dez de fevereiro, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23017II de 05-06-2020; 23017 de 05-06-2020; 13554 de 14-03-2021; 45646 de 31-08-2021; 58342 de 12-11-2021; 64244PE de 06-12-2022; 64244DGU de 06-12-2022 e 64244 de 06-12-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 540/1978** -----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo** -----

Local da Obra: Vale de Carro, Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -
Assunto: Licença - Alteração do alvará de loteamento - Alvará s/número de 15/05/1973 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que refere não terem sido recebidas

quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57746II de 09-11-2021; 57746 de 09-11-2021; 59538 de 18-11-2021; 13761 de 09-03-2023 e 78693 de 18-12-2023 -----

Processo n.º: **55CP/2021** -----

Requerente: **Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.** -----

Local da Obra: Galvana, Lote n.º 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina, vedação e portão de entrada -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25033 de 09-05-2022; 65572 de 23-10-2023 e 1821 de 11-01-2024 -----

Processo n.º: **144/1982** -----

Requerente: **José António Monteiro Dias** -----

Local da Obra: Urbanização Solar do Castelo, Lote n.º 14, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19926 de 13-04-2022; 51794 de 16-08-2023; 53561 de 24-08-2023; 62248 de 06-10-2023 e 1005 de 04-01-2024 -----

Processo n.º: **17/2022** -----

Requerente: **José Carlos Duarte Olaio** -----

Local da Obra: Vale da Azinheira, Lote n.º A23, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 59922 de 28-12-2018; 24325 de 30-05-2019; 8427IT de 11-02-2021; 8427 de 11-02-2021; 60417 de 24-11-2021; 61820 de 22-11-2022; 25966 de 04-05-2023 e 3113 de 15-01-2024 -----

Processo n.º: **37/2015** -----

Requerente: **Paulo Jorge Oliva Condenço** -----

Local da Obra: Rua Fernando Pessoa, Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Demolição de edifício existente e construção de edifício de habitação plurifamiliar (2 fogos), muro e piscinas-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31929 de 17-06-2021; 46383 de 03-09-2021; 57035 de 28-10-2022; 19090 de 31-03-2023; 45955 de 24-07-2023; 55363 de 05-09-2023 e 80383 de 28-12-2023 -----

Processo n.º: **45/2021** -----

Requerente: **Giromaq, Lda.**-----

Local da Obra: Rua Infante Dom Henrique, Urbanização Somentur, Várzeas de Quarteira, Lote n.º 81, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar, piscina e muro de vedação ---

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado, tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30768 de 03-06-2022 e 78900 de 18-12-2023 -----

Processo n.º: **27/2022** -----

Requerente: **Joana Sofia Rosa Rolo Pereira** -----

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44536 de 20-10-2020; 25434 de 10-05-2022; 62905 de 28-11-2022; 33440 de 02-06-2023 e 71352 de 15-11-2023 -----

Processo n.º: **74/2020** -----

Requerente: **Romeu Oliveira Boiça e Jamila Elaidous** -----

Local da Obra: Praceta do Vale da Orada, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, casa de máquinas e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28272 de 28-05-2021 e 45192 de 20-07-2023 -----

Processo n.º: **48IP/2021** -----

Requerente: **Souto Grande, Gestão de Empresas, Lda.** -----

Local da Obra: Quatro Estradas, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção de edifício misto de habitação, comércio e serviços -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais delibera esta câmara que o pedido poderá vir a ser considerado viável caso seja apresentado parecer favorável da entidade regional da Reserva Agrícola Nacional do Algarve e que o número de pisos acima da cota de soleira não seja superior a dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40282PE de 25-07-2022; 40282 de 25-07-2022 e 79208 de 19-12-2023 -----

Processo n.º: **203/1993** -----

Requerente: **José António Mestre Matias** -----

Local da Obra: Vale Pegas, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação destinada a habitação com alteração ao uso e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil



e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6512 de 06-02-2023; 22009 de 17-04-2023 e 22075 de 18-04-2023-----

Processo n.º: **420/1997**-----

Requerente: **José Daniel Costa Barros**-----

Local da Obra: Rua do Poente, Lote n.º 48, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6745DREOP de 07-02-2023 e 6745 de 07-02-2023 -----

Processo n.º: **9CP/2023**-----

Requerente: **Nuno Miguel Moreira Ribeiro**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 69, freguesia da Guia-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração, ampliação e legalização de edificação unifamiliar com piscina-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46391 de 29-10-2020; 39153 de 19-07-2022 e 47244 de 28-07-2023

Processo n.º: 1216/1974

Requerente: **Algarchapa, Unipessoal, Lda.**

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, Vale Serves, freguesia de Ferreiras

Assunto: Licença - Demolição, alteração e ampliação de edificação plurifamiliar com piscina e muro de vedação

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17714 de 27-03-2023

Processo n.º: 190/2001

Requerente: **Maria Antonieta Neves Encarnação Cabrita Tempera**

Local da Obra: Estrada da Nora, Cortesões, freguesia de Ferreiras

Assunto: Licença - Construção de muro de vedação

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27106 de 24-05-2021 e 26962 de 24-05-2021

Processo n.º: 46IP/2021

Requerente: **Domínio do Mar - Investimentos Imobiliários, Lda.**

Local da Obra: Corcovada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de edificação de empreendimento turístico relativo a 98 unidades de alojamento na modalidade de apartamentos turísticos

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação



técnica de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39982 de 22-07-2022; 78243 de 14-12-2023 e 1088 de 05-01-2024-----

Processo n.º: **3257/1973** -----

Requerente: **Ford Song e Outros**-----

Local da Obra: Rua do Villageado, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de três de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 77111 de 11-12-2023 -----

Processo n.º: **125IP/2023** -----

Requerente: **Birtok, S.A.**-----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção de um conjunto de edifícios de habitação coletiva e unifamiliar-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro. --

◆ Requerimento (s) n.º (s): 63872 de 16-10-2023-----

Processo n.º: **1T/2011** -----

Requerente: **Valeandro - Unipessoal, Lda.**-----

Local da Obra: Vale Pegas, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização - Alteração ao projeto de Arruamentos de Esgotos Domésticos da Rua A -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35414 de 12-06-2023-----

Processo n.º: **138/2005**-----

Requerente: **Francisco Mendes Lopes Ferreira Mendes** -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização com vista à receção definitiva e

consequente anulação da caução -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22793 de 28-04-2022; 38005DFV de 22-06-2023 e 38005 de 22-06-2023 -----

Processo n.º: 18/2022 -----

Requerente: **Linhas do Futuro, Lda.** -----

Local da Obra: Alcaria, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de habitação coletiva, muros de vedação e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67439 de 22-12-2022; 26821 de 08-05-2023 e 607 de 04-



01-2024 -----

Processo n.º: **48/1992** -----

Requerente: **Henrique Neves Pontes Silva** -----

Local da Obra: Alpouvar, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, telheiro e anexos existentes - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46451II de 03-09-2021; 46451DFV de 03-09-2021 -----

Processo n.º: **62/2021** -----

Requerente: **Adelino Valente Moreira** -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de um edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 58407A de 20-09-2023 e 58407 de 20-09-2023 -----

Processo n.º: **97IP/2023** -----

Requerente: **Kaduslexis, S.A.** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção de um Hotel- -----

Apartamento de 4 estrelas, piscina, casa das máquinas e muros de vedação-----
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 64055 de 15-12-2021 e 80619 de 29-12-2023 -----
Processo n.º: 92/2021 -----

Requerente: **Lignaq - Unipessoal, Lda.**-----

Local da Obra: Patroves ou Cerro de Água, Lote n.º 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6804 de 08-02-2022; 48875D de 16-09-2022; 77377 de



12-12-2023 e 78614 de 15-12-2023 -----

Processo n.º: **4CP/2022** -----

Requerente: **Lignaq - Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Patroves ou Cerro de Águia, Lote n.º 1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64489 de 17-12-2021; 40921 de 04-07-2023; 43198 de 12-07-2023; 62918 de 10-10-2023 e 72399 de 20-11-2023 -----

Processo n.º: **89/2021** -----

Requerente: **Pedras Amarelas - Investimentos, Lda.** -----

Local da Obra: Rua Luís de Camões, n.º 5, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59304 de 17-11-2021; 10927 de 28-02-2022; 54548 de 31-08-2023 e 80317 de 28-12-2023 -----

Processo n.º: **240/1997** -----

Requerente: **James Philip Anderson** -----

Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37292 de 08-07-2022; 61341 de 21-11-2022; 65903 de 14-12-2022; 4379 de 25-01-2023 e 54053 de 28-08-2023 -----

Processo n.º: **50IP/2022** -----

Requerente: **Emmanuel Areia Murta e Cátia Areia Murta** -----

Local da Obra: Cotovio, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de três edificações unifamiliares, para uma unidade de turismo de habitação e construção de piscina e muro limite do prédio -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Dinis Alves.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29850 de 06-06-2008; 3501 de 24-01-2019 e 62523 de 25-11-2022 -----

Processo n.º: **9OU/2008** -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Edifício Encosta das Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de combustíveis (GPL) - Classe B2 (reservatório enterrado de 2,5m3)-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica número três, barra, dois mil e vinte e quatro, datada de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28975 de 16/05/2023 -----

Processo n.º: **64/2023** -----

Requerente: **Mónica Isabel Rothlisberger Barata Barreto**-----

Local da Obra: Cemitério Novo de Albufeira, Lote n.º 40, Caminho dos Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de Jazigo -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tendo em conta o parecer técnico de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 79901 de 22-12-2023 -----

Processo n.º: **06/2023/79901**-----

Requerente: **Anna Faulkner e John Stuart Faulkner** -----

Local da Obra: Vale de Parra Monte juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----



Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5705 de 01-02-2023 e 55728 de 06-09-2023 -----

Processo n.º: **Lot.º 421/1974** -----

Requerente: **Golden Summer Ville I, S.A. e Golden Summer Ville II, S.A.** -----

Local da Obra: Bem Parece, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização - Prestação de caução - Hipoteca de frações autónomas -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença de prestação de caução mediante constituição de hipoteca a favor do Município nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três e vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três e da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 58312 de 20-09-2023 -----

Processo n.º: **42CP/2016** -----

Requerente: **Iana Pshenichnikova** -----

Local da Obra: Salgados ou Vale Rabelho, Lote n.º 11, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelos requeridos 20 meses (12+8 meses), tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29896 de 19-05-2023 e 2674 de 12-01-2024 -----

Processo n.º: **351/1992** -----

Requerente: **Jocelyne Victorine Rollande e Sandrine Dessant** -----

Local da Obra: Urbanização Cerro Grande, Lote n.º 5, Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49846 de 24-09-2021 -----

Processo n.º: 65/2021 -----

Requerente: **Rafael José da Palma Gordinho Almeida** -----

Local da Obra: Rua da Água, Cerro da Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia multifamiliar/coletiva e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30342 de 01-06-2022; 35856 de 01-07-2022 e 76159 de 06-12-2023-----

Processo n.º: 25CP/2022 -----

Requerente: **Quinta do Escarpão - Golfe e Animação, Atividades Turísticas, S.A.** -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 136, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de Aldeamento Turístico de 4 estrelas -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32827 de 31-05-2023 -----

Processo n.º: 28/2023 -----

Requerente: **Ricardo José Martins** -----



Local da Obra: Edifício Jardins Vale de Santa Maria, Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de uma fração inserida num edifício multifamiliar -----
- Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24789 de 28-04-2023; 52053 de 18-08-2023 e 3042 de 15-01-2024 -----

Processo n.º: **103CP/2021** -----

Requerente: **Sinfonialatina Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edifício de habitação coletiva com piscina e muro (Alteração no decorrer da obra)-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

Mais delibera esta câmara aceitar a proposta de compensação pela não cedência de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40537 de 26-07-2022 e 1366 de 08-01-2024 -----

Processo n.º: **31CP/2022** -----

Requerente: **Sílvia Maria Antunes Lopes da Silva Fernandes** -----

Local da Obra: Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51018 de 28-09-2022 e 3617 de 16-01-2024-----

Processo n.º: **60/2022** -----

Requerente: **Verão Empolgante- Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 155, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, casa das máquinas e

muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15213 de 15-03-2023 -----

Processo n.º: **13/2023** -----

Requerente: **Amadeu Henriques de Oliveira** -----

Local da Obra: Caminho do Silvestre, Casa Silvestre, Vale Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35954IT de 27-08-2020; 35954II de 27-08-2020; 35954DFV de 27-08-2020; 35954CE de 27-08-2020; 35954 de 27-08-2020; 10228 de 24-02-2022; 79060 de 19-12-2023 e 4486 de 19-01-2024 -----

Processo n.º: **50/2020** -----

Requerente: **Algarosa - Sociedade Gestora de Hotéis, Lda.** -----

Local da Obra: Cerro de Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição de edificação existente e construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21348 de 26-04-2021; 3524 de 20-01-2023; 24415 de 27-04-2023 e 2488 de 11-01-2024 -----

Processo n.º: **262/1986** -----

Requerente: **Ana Isabel Serrão Rafael Duarte** -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7418 de 09-02-2023; 30398PEE de 22-05-2023 e 30398 de 22-05-2023-----

Processo n.º: **453/1987**-----

Requerente: **Maria José Agapito Rocha da Encarnação** -----

Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34275 de 06-06-2023-----

Processo n.º: **711/1987**-----

Requerente: **Kaisa Annikki Airaksinem**-----

Local da Obra: Quinta do Jolú, Lote n.º 7, Sítio dos Barrancos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de piscina no decorrer da obra, alteração e ampliação de edificação existente-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA39760 de 11-06-2019-----

Processo n.º: **09/2018/82457**-----

Requerente: **Maria José de Melo Rodrigues Dondaine** -----

Local da Obra: Rua Alves Correia, n.º 74, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado - Extinção do Procedimento-----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento no artigo número noventa e três do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta a informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e

treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

